

ITR

Informações Trimestrais

Companhia: TERMELÉTRICA PERNAMBUCO III S/A

Data Entrega: 01/06/2020

Data Referência: 31/03/2020

Tipo Apresentação: Apresentação

Versão: 1

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital

Proventos em Dinheiro

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo

Balanço Patrimonial Passivo

Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração do fluxo de Caixa

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração de Valor Adicionado

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo

Balanço Patrimonial Passivo

Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração do fluxo de Caixa

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração de Valor Adicionado

Anexos

Relatório da Administração /Comentário do Desempenho

Notas Explicativas

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial %R%

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)

Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DADOS DA EMPRESA / COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

Número de Ações (Mil) 31/03/2020

Do Capital Integralizado

Ordinárias 26.162.998

Preferenciais 0

Total 26.162.998

Em Tesouraria

Ordinárias 0

Preferenciais 0

Total 0

Provento

DFs INDIVIDUAIS / BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - (REAIS MIL)

Conta	Descrição	31/03/2020	31/12/2019
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	262	262
1.02.01.10.03	Depositos judiciais	262	262
1	Ativo Total	411.935	412.128
1.01	Ativo Circulante	64.270	55.706
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.298	97
1.01.03	Contas a Receber	16.152	16.098
1.01.04	Estoques	17.444	17.690
1.01.06	Tributos a Recuperar	14.830	14.633
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	14.830	14.633
1.01.07	Despesas Antecipadas	3.762	1.996
1.01.07.01	Despesas antecipadas	757	16
1.01.07.02	Adiantamento a fornecedores	3.005	1.980
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	9.784	5.192
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	9.784	5.192
1.01.08.01.01	Depositos vinculados - conta reserva	9.784	5.192
1.02	Ativo Não Circulante	347.665	356.422
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	262	262
1.02.02	Investimentos	42.012	42.012
1.02.02.01	Participações Societárias	42.012	42.012
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	42.012	42.012
1.02.03	Imobilizado	305.391	314.148
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	300.362	308.931
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	5.029	5.217

DFs INDIVIDUAIS / BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - (REAIS MIL)

Conta	Descrição	31/03/2020	31/12/2019
2	Passivo Total	411.935	412.128
2.01	Passivo Circulante	689.029	657.665
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	650	636
2.01.01.01	Obrigações Sociais	650	636
2.01.02	Fornecedores	69.828	63.977
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	69.828	63.977
2.01.03	Obrigações Fiscais	25.269	21.849
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	25.269	21.849
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	569.361	548.570
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	103.298	101.662
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	103.298	101.662
2.01.04.02	Debêntures	465.241	446.099
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	822	809
2.01.05	Outras Obrigações	23.921	22.633
2.01.05.02	Outros	23.921	22.633
2.01.05.02.04	Pesquisa e desenvolvimento	23.375	22.590
2.01.05.02.05	Outros passivos	546	43
2.02	Passivo Não Circulante	62.076	77.009
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	4.728	4.858
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	4.728	4.858
2.02.01.03.01	Arrendamento Mercantil a pagar	4.728	4.858
2.02.02	Outras Obrigações	57.348	60.453
2.02.02.02	Outros	57.348	60.453
2.02.02.02.03	Fornecedores	12.175	13.050
2.02.02.02.04	Obrigações Tributárias	3.320	5.550
2.02.02.02.05	Passivos com Partes Relacionadas	41.853	41.853
2.02.04	Provisões	0	11.698

2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	11.698
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	11.698
2.03	Patrimônio Líquido	-339.170	-322.546
2.03.01	Capital Social Realizado	171.047	171.047
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-510.217	-493.593

DFs INDIVIDUAIS / DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - (REAIS MIL)

Conta	Descrição	01/01/2020 à 31/03/2020	01/01/2019 à 31/03/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	27.689	33.741
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-23.041	-23.666
3.03	Resultado Bruto	4.648	10.075
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	6.145	-1.831
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-1.690	-1.650
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	7.835	0
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	-181
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	10.793	8.244
3.06	Resultado Financeiro	-27.417	-28.131
3.06.01	Receitas Financeiras	41	167
3.06.02	Despesas Financeiras	-27.458	-28.298
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-16.624	-19.887
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-16.624	-19.887
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-16.624	-19.887
3.99.01.01	ON	-0,6400	-0,7600

DFs INDIVIDUAIS / DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - (REAIS MIL)

Conta	Descrição	01/01/2020 à 31/03/2020	01/01/2019 à 31/03/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	-16.624	-19.887
4.03	Resultado Abrangente do Período	-16.624	-19.887

DFs INDIVIDUAIS / DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - (REAIS MIL) - (Método Indireto)

Conta	Descrição	01/01/2020 à 31/03/2020	01/01/2019 à 31/03/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	3.400	8.034
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	10.833	15.903
6.01.01.01	Prejuízo antes de IR e CS	-16.624	-19.887
6.01.01.02	Atualização de empréstimos	2.516	2.696
6.01.01.03	Atualização de debêntures	14.248	11.977
6.01.01.04	Atualização de arrendamento	203	117
6.01.01.07	Provisão para pesquisa & desenvolvimento	284	390
6.01.01.08	Encargos Financeiros sobre P&D	501	436
6.01.01.10	Provisão para contingências	-11.698	179
6.01.01.11	Amortização do custo de transação das debêntures	231	204
6.01.01.12	Depreciação e amortização	8.757	8.791
6.01.01.13	Multa por atraso no pagamento de debêntures	12.415	11.000
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-7.433	-7.869
6.01.02.01	Contas a receber	-54	-2.551
6.01.02.02	Tributos a recuperar	-196	10
6.01.02.03	Estoques	246	1.982
6.01.02.04	Depositos vinculados - conta reserva	-4.592	7.981
6.01.02.05	Despesas antecipadas	-741	-774
6.01.02.06	Adiantamento a fornecedores	-1.025	-436
6.01.02.07	Depósitos judiciais	0	-4
6.01.02.09	Obrigações tributárias	1.190	-3.212
6.01.02.10	Fornecedores	4.976	2.571
6.01.02.11	Obrigações sociais e trabalhistas	14	-100
6.01.02.12	Pesquisa e desenvolvimento	0	-199
6.01.02.13	Outros passivos	501	555
6.01.02.14	Pagamento de debêntures (juros)	-7.751	-13.458

6.01.02.15	Pagamento de empréstimos e financiamentos (juros)	-1	-234
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	0	-16
6.02.01	Compra de Imobilizado	0	-16
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1.199	-303
6.03.01	Pagamento arrendamento mercantil	-320	-303
6.03.02	Pagamentos de empréstimos e financiamentos (Principal)	-879	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	2.201	7.715
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	97	1.704
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	2.298	9.419

DFs INDIVIDUAIS / DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (REAIS MIL)

01/01/2020 à 31/03/2020

Conta	Descrição	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	171.048	0	0	-493.593	0	-322.545
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	171.048	0	0	-493.593	0	-322.545
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-16.624	0	-16.624
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-16.624	0	-16.624
5.07	Saldos Finais	171.048	0	0	-510.217	0	-339.169

01/01/2019 à 31/03/2019

Conta	Descrição	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	171.047	0	0	-389.631	0	-218.584
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	171.047	0	0	-389.631	0	-218.584
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-19.887	0	-19.887
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-19.887	0	-19.887
5.07	Saldos Finais	171.047	0	0	-409.518	0	-238.471

DFs INDIVIDUAIS / DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO - (REAIS MIL)

Conta	Descrição	01/01/2020 à 31/03/2020	01/01/2019 à 31/03/2019
7.01	Receitas	31.237	37.551
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	30.950	37.551
7.01.02	Outras Receitas	287	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-3.248	-15.521
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-9.328	-5.457
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	6.080	-10.064
7.03	Valor Adicionado Bruto	27.989	22.030
7.04	Retenções	-8.758	-11.168
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-8.758	-11.168
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	19.231	10.862
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	41	174
7.06.02	Receitas Financeiras	41	174
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	19.272	11.036
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	19.272	11.036
7.08.01	Pessoal	1.556	1.644
7.08.01.01	Remuneração Direta	929	1.063
7.08.01.02	Benefícios	79	73
7.08.01.03	F.G.T.S.	548	508
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	2.811	973
7.08.02.01	Federais	2.811	972
7.08.02.02	Estaduais	0	1
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	31.529	28.306
7.08.03.02	Aluguéis	4.071	8
7.08.03.03	Outras	27.458	28.298
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-16.624	-19.887
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-16.624	-19.887

DFs CONSOLIDADAS / BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - (REAIS MIL)

Conta	Descrição	31/03/2020	31/12/2019
-------	-----------	------------	------------

Informação indisponível

DFs CONSOLIDADAS / BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - (REAIS MIL)

Conta	Descrição	31/03/2020	31/12/2019
-------	-----------	------------	------------

Informação indisponível

DFs CONSOLIDADAS / DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - (REAIS MIL)

Conta	Descrição	01/01/2020 à 31/03/2020	01/01/2019 à 31/03/2019
-------	-----------	-------------------------------	-------------------------------

Informação indisponível

DFs CONSOLIDADAS / DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - (REAIS MIL)

Conta	Descrição	01/01/2020 à 31/03/2020	01/01/2019 à 31/03/2019
-------	-----------	-------------------------------	-------------------------------

Informação indisponível

DFs CONSOLIDADAS / DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - (REAIS MIL) - (Método Indireto)

Conta	Descrição	01/01/2020 à 31/03/2020	01/01/2019 à 31/03/2019
-------	-----------	-------------------------------	-------------------------------

Informação indisponível

DFs CONSOLIDADAS / DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (REAIS MIL)

01/01/2020 à 31/03/2020

Conta	Descrição	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
-------	-----------	------------------------------	--	-------------------	--------------------------------	-------------------------------	--------------------	------------------------------------	--------------------------------

Informação indisponível

DFs CONSOLIDADAS / DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO - (REAIS MIL)

Conta	Descrição	01/01/2020 à 31/03/2020	01/01/2019 à 31/03/2019
-------	-----------	-------------------------------	-------------------------------

Informação indisponível



Igarassu, Pernambuco, 01 de junho de 2020 - A Termelétrica Pernambuco III S.A. anuncia os resultados referente ao primeiro trimestre de 2020 (1T2020). As informações financeiras e operacionais descritas a seguir, exceto onde indicado o contrário, são apresentadas em milhares de Reais (R\$).

RELEASE DE RESULTADOS

1T2020

Termelétrica Pernambuco III S.A.

Destaques

Operacional

- Companhia encerrou o 1º trimestre com 21 motores disponíveis, visando a preservação de seus ativos;
- Em 28 de fevereiro de 2020, foi testada com sucesso a Unidade Geradora nº 13, sendo a 21ª Unidade Geradora recuperada, restando apenas duas unidades geradoras, que devem ser testadas ainda no primeiro semestre de 2020.

Financeiro

- receita bruta da Companhia encerrou o 1T2020 em R\$ 35 milhões frente a R\$ 37,6 milhões no 1T19, o que representa uma redução de 6,7%. Esta redução explica-se pela menor receita variável do período (-62,2%), e pequena diferença de reajuste sobre a receita fixa, representando uma redução de 2,1%.
- A Companhia encerrou o 1T2020 com uma receita líquida de R\$ 27,7 milhões frente a R\$ 33,7 milhões no 1T19, o que representa uma redução de 17,9%. Essa redução explica-se pelo desconto de penalidade de ADOMP - Despacho por Ordem de Mérito por Preço Ajustado ocorrido em janeiro de 2020, e que reteve parte da receita da Companhia em R\$ 4 milhões.
- Ainda em decorrência do desconto sobre o seu faturamento no período, a Companhia apresentou uma redução em seu lucro bruto em R\$ 5,4 milhões, passando de R\$ 10,1 milhões no 1T19 para R\$ 4,6 milhões no 1T2020, uma redução percentual de 53,9%. A margem bruta do 1T2020 foi de 13,3% frente a 26,8% no 1T19.
- A Companhia encerrou o 1T2020 com o EBITDA de R\$ 19,6 milhões, um aumento de R\$ 3,3 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior que foi de R\$ 16,2 milhões. O EBITDA ajustado, ao retirar os efeitos do ADOMP, no 1T2020 foi de R\$ 23,6 milhões frente a R\$ 16,2 milhões no 1T19. A melhora no resultado operacional da Companhia se deu em decorrência da reversão de provisão de contingência cível de R\$7,8 milhões ocorrida no 1T2020, além da constante diligência da administração em tornar seus custos operacionais mais eficientes, mesmo diante do menor faturamento no período.

Relações com Investidores

ri@utepeiii.com.br

www.utepeiii.com.br

(11) 4130-3855



- O saldo devedor das debêntures aumentou em R\$ 19,1 milhões no 1T2020, passando de R\$ 446,1 milhões no 1T19 para R\$ 465,2 milhões no 1T2020, decorrente da capitalização de juros, correção monetária e multa pelo atraso no pagamento do saldo devedor.

Eventos Relevantes

- Nos dias 22 de janeiro, 12 e 19 de fevereiro, 4 e 17 de março de 2020 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”) para tratar sobre os efeitos do Vencimento Antecipado Automático das debêntures de Pernambuco III. A Companhia, juntamente com seus debenturistas, segue empenhada em encontrar a solução mais adequada a respeito do acordo entre as partes.
- Nos dias 06, 19 e 28 de fevereiro e 30 de março de 2020, a Companhia efetuou os pagamentos referentes aos Encargos Remuneratórios e Moratórios, conforme deliberação em AGD realizada em 09 de agosto de 2018, na qual foi realizado o acordo temporário entre Companhia e Debenturistas.
- Em 19 de fevereiro de 2020, conforme deliberação em AGD, foi firmado prorrogação do Acordo Temporário por mais 6 meses, a contar de 10 de março de 2020, nos mesmos termos já firmados anteriormente.
- Em 07 de fevereiro de 2020, a Companhia emitiu Fato Relevante sobre a deliberação do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE que definiu o desligamento da Companhia, a partir de 1º de março.
- Em 05 de março 2020, a Companhia emitiu novo Fato Relevante informando que, em 28 de fevereiro de 2020, obteve, junto ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região (TRF1), medida liminar protetiva que impediu as cobranças das penalidades e glosas pretéritas referente ao período de vigência da liminar anterior, além de impedir a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica de promover o desligamento da Companhia, garantindo assim a continuidade operacional do ativo.
- Em 29 de abril de 2020, a Companhia emitiu novo Fato Relevante, informando sobre a revogação da decisão do Tribunal Regional Federal da Primeira Região (TRF1), com isso o faturamento da receita fixa operacional de abril de 2020 foi retido pela Câmara de Comercialização de Energia – CCEE.



1. Pandemia COVID-19

Em 13 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a pandemia mundial decorrente do novo Coronavírus (COVID-19). Face ao ocorrido, a Termelétrica Pernambuco III, em linha com as recomendações das autoridades sanitárias, vem seguindo todas as recomendações onde encontra-se sua unidade operacional, monitorando o avanço do Coronavírus e tomando todas as ações para preservar a saúde de seus colaboradores próprios, terceiros e a comunidade onde atua.

Os efeitos econômicos e financeiros no resultado do trimestre ainda são limitados, e, embora não seja possível prever com exatidão a extensão, severidade e duração dos impactos, a Administração entende que até a data de apresentação deste relatório, não foram identificados impactos significativos que pudessem modificar as premissas de negócios e a mensuração dos resultados em 31 de março de 2020.

No que se refere aos seus compromissos financeiros, e com o objetivo primordial da manutenção dos empregos e preservação de caixa, a Companhia tomou as seguintes medidas imediatas: (i) postergação do recolhimento de tributos, em consonância com os artigos 19 e 20 da Medida Provisória nº 927 de 22 de março de 2020, (ii) renegociação com seus principais credores financeiros, no sentido de postergar o pagamento de dívidas recorrentes, (iii) renegociação com seus principais fornecedores, objetivando descontos e postergações das despesas que não impactam na segurança da operação e/ou dos funcionários.

No que se refere às atividades operacionais e administrativas da Companhia, foi reestruturada toda movimentação interna dos funcionários na Usina, com foco nas seguintes ações diárias: (i) Diálogo Diário de Segurança feito em local aberto e mantendo-se o distanciamento conforme Ministério da Saúde; (ii) Regras para acesso à sala de controle e escalonamento para utilização do refeitório; (iii) Regras para utilização do transporte dos funcionários com higienização diária dos veículos e utilização exclusiva; (iv) Colaboradores do escritório administrativo em revezamento e em regime de teletrabalho (“*home-office*”); (v) utilização obrigatória de máscaras e álcool gel nas instalações da usina; (vi) viagens a trabalho suspensas; (vii) acompanhamento diário da condição de cada funcionário, bem como familiares do convívio; (viii) vacinação contra gripe aos colaboradores; (ix) restrição de visitas de representantes de empresas fornecedoras (exceções para risco operacional) e (x) doações de EPI’s (luvas, máscaras, álcool e óculos de segurança) à secretaria de saúde do município de Igarassu-PE.

A Administração da Termelétrica Pernambuco III segue acompanhando atentamente o assunto e reafirma o seu compromisso de seguir com as atividades da Companhia em funcionamento, garantindo a geração de energia de sua unidade ao sistema elétrico brasileiro e contribuindo com o país neste difícil momento



2. Cenário Macroeconômico e Mercado de Energia Elétrica

O Produto Interno Bruto (PIB) do primeiro trimestre de 2020 apresentou retração de 1,5%, conforme divulgado pelo IBGE no dia 29 de maio de 2020. Esse percentual representa um recuo de 1,5% em relação ao quarto trimestre de 2019, que encerrou em 0,4%, e marca o menor resultado para o período desde o segundo trimestre de 2015 (-2,1%), atingindo o patamar semelhante ao segundo trimestre de 2012.

O resultado do PIB foi afetado pela pandemia do novo Coronavírus, que começou a impactar a economia de forma mais intensa a partir de meados de março, quando foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e os estados brasileiros começaram a anunciar medidas de distanciamento social. Diante deste novo cenário, o mercado financeiro passou a estimar uma forte recessão para este ano, tendo o Banco Central informado, que em seu cenário básico pressupõe-se “queda forte do PIB na primeira metade deste ano”, seguida de uma recuperação gradual a partir do terceiro trimestre de 2020.

O IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), que mede a inflação oficial no país, foi de 0,07% em março, e ficou 0,18 ponto percentual abaixo da taxa de fevereiro (0,25%). A taxa é a menor para um mês de março desde o início do Plano Real (1994). No acumulado do ano, o IPCA teve alta de 0,53% e no acumulado de 12 meses, teve alta de 3,3%. O resultado está dentro do limite da meta do governo, de manter a inflação em 4,25% no ano, com uma tolerância de 1,5 ponto para cima ou para baixo, ou seja, pode variar entre 2,75% e 5,75%.

O Comitê de Políticas Monetária (COPOM) decidiu, ao longo do primeiro trimestre, por reduzir a taxa básica de juros (Selic) para 3,75% a.a. ao final de março e para 3% a.a. em maio, com o objetivo de estimular a economia visto o baixo crescimento econômico. A taxa Selic no início de 2020 era de 4,5% a.a.

No que diz respeito a taxa de desemprego no país, no primeiro trimestre deste ano a taxa atingiu 12,2%, o que representa 1,2 ponto percentual a mais na comparação com o último trimestre de 2019 (11%) e 0,5 ponto percentual a menos na comparação com o primeiro trimestre do ano anterior (12,7%).

O consumo total de energia elétrica no país no primeiro trimestre de 2020 totalizou 122.787 GWh, o que representa uma redução de 0,9% em comparação com o mesmo período do ano anterior, segundo estudo publicado pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Apesar do crescimento do consumo na região Norte (11,6%), a redução no consumo total é explicada pela redução nas regiões Sul (-0,3%), Nordeste (-0,4%) e Sudeste/ Centro-Oeste (-2,6%).

Segundo o relatório COVID-19 do Ministério de Minas e Energia publicado em 18 de maio de 2020, houve uma redução de carga até o presente momento de 15,33%, sendo no Nordeste 40%, e a inadimplência nos últimos 30 dias atingiu 11,84% (representando R\$ 3,3 bilhões), sendo R\$ 1,7 bilhões de inadimplência e R\$ 1,6 bilhões de redução do faturamento.

Diante dos impactos econômicos da pandemia do novo Coronavírus no setor elétrico brasileiro, foi assinado em 18 de maio de 2020 o decreto nº 10.350, que dispõe sobre a criação da conta destinada ao setor elétrico denominada “CONTA-COVID”, para enfrentamento do estado de calamidade pública e regulamenta a Medida Provisória nº 950.



A Medida Provisória 950 viabilizou a isenção de pagamento, por 3 meses, para consumo até 220 kWh/mês dos consumidores beneficiários da tarifa social, e instituiu as bases para estruturação de uma operação de crédito que provesse recursos ao setor, pois no atual momento em que o consumo de energia diminuiu e os níveis de inadimplência dos consumidores aumentaram, existe uma cadeia de contratos que continuam sendo honrados, para manter a sustentabilidade do setor elétrico.

A operação de crédito, denominada “CONTA-COVID” será uma operação de mercado, estruturada sob a forma de um empréstimo sindicalizado lastreado por ativos tarifários que transitam pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) para viabilizar que seu custo seja mais baixo do que qualquer distribuidora ou consumidor, industrial ou não, enfrentaria se fosse captar recursos individualmente junto ao mercado financeiro.

Em suma, a CONTA-COVID endereça os problemas pelas distribuidoras, ao garantir: (i) recursos financeiros necessários para compensar a perda de receita temporária em decorrência da pandemia; (ii) proteção da cadeia setorial, ao permitir que as distribuidoras continuem honrando seus contratos; e (iii) poupa o consumidor final de aumentos tarifários em uma conjuntura de crise mundial e redução da capacidade de pagamento e dos orçamentos familiares.



3. Aspectos Operacionais

No final do 1T2020, a Companhia apresentou uma redução de 60,2% de geração em relação ao 1T19, partindo de 5.804 MWh no 1T19 para 2.311 MWh no 1T20. Esse expressivo recuo da geração de energia se deu em razão do não despacho pelo ONS, além do alto nível dos reservatórios no Nordeste em razão das chuvas. O CVU (Custo Variável Unitário) médio do trimestre apresentou aumento de 24,1%, passando de R\$521,09 no 1T19 para R\$646,78 no 1T2020.

Em continuidade ao projeto de recuperação de motores iniciado em 2019, a Companhia prosseguiu com o processo de recuperação operacional e *overhaul*, aumentando o número de motores em operação de 20 no final do 4T19 para 21 no final do 1T2020 e avançando na recuperação de seus 22^a e 23^a motores.

A Companhia realiza a compra de combustível pontualmente. No primeiro trimestre de 2020 a Termelétrica Pernambuco III adquiriu combustível em janeiro para cumprimento de geração solicitada pelo Operador Nacional do Sistema (ONS). O montante adquirido foi de R\$0,8 milhões, equivalente a 230 mil toneladas.

O *Platts* do 1T2020 passou por uma desvalorização de 13% em relação ao mesmo período de 2019, passando de R\$64,10 no 1T19 para R\$55,79 no 1T2020, impactado principalmente pela redução do preço do Petróleo no mercado internacional.

O Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) na região Nordeste teve uma redução de 5,0%, atingindo R\$173,83 no 1T2020 versus R\$165,59 no 1T19, valor este impactado pelo volume das chuvas e nível dos reservatórios.



4. Desempenho Econômico-Financeiro

	1T2020	1T2019	Δ R\$	Δ %
Receita operacional bruta	35.025	37.551	(2.526)	-6,7%
Descontos s/ vendas	(4.074)	-	(4.074)	0%
Impostos e taxas	(3.262)	(3.810)	548	-14,4%
Receita operacional líquida	27.689	33.741	(6.052)	-17,9%
(-) Custo operacionais	(23.041)	(23.666)	625	-2,6%
Resultado bruto	4.648	10.075	(5.427)	-53,9%
Margem bruta	13,3%	26,8%		-14 p.p.
Despesas gerais e administrativas	(1.690)	(1.650)	(40)	2,4%
Outras (despesas) receitas	7.835	(181)	8.016	-4428,7%
Resultado operacional antes dos efeitos fin.	10.793	8.244	2.549	30,9%
Despesas financeiras	(27.458)	(28.298)	840	-3,0%
Receitas financeiras	41	167	(126)	-75,4%
Resultado antes do IR e CS	(16.624)	(19.887)	3.263	-16,4%
IRPJ/CSLL	-	-	-	0%
Resultado do Período	(16.624)	(19.887)	3.263	-16,4%

	1T2020	1T2019	Δ R\$	Δ %
(+/-) tributos sobre o lucro (IRPJ/CSLL)	-	-	-	0,0%
(+/-) receitas/despesas financeiras líquidas	27.417	28.131	(714)	-2,5%
(+) depreciação, amortização e exaustão	8.758	7.995	763	9,5%
EBITDA	19.551	16.239	3.312	20,4%
Margem EBITDA	70,6%	48,1%		22 p.p.

4.1 Receita Operacional Bruta

A receita operacional bruta do primeiro trimestre de 2020 foi de R\$ 35 milhões frente a R\$ 37,5 milhões no mesmo período de 2019, o que resulta em uma redução de R\$ 2,5 milhões (-6,7%). Esta variação explica-se pela menor receita variável no 1T2020 de R\$ 1 milhão frente a R\$ 2,8 milhões no 1T19, o que resulta em uma redução de R\$ 1,8 milhões. Outro fator que contribuiu para a redução da receita bruta foi a pequena variação da receita fixa no 1T2020, R\$ 33,9 milhões frente R\$ 34,6 milhões no 1T19, o que resulta em uma variação nominal de R\$ 0,7 milhões (-2,1%) em virtude da correção monetária das tarifas.



4.2 Receita Operacional Líquida

A receita líquida no 1T2020 foi de R\$ 27,7 milhões, versus R\$ 33,7 milhões no 1T19 (-17,9%). Essa redução explica-se pelo desconto por penalidades (ADOMP – Despacho por Ordem de Mérito Ajustado), de R\$ 4 milhões mensais ocorrido em janeiro de 2020. Já os impostos e taxas sobre a receita reduziram em R\$ 0,6 milhões (-18,4%), reflexo da pequena redução da correção monetária das tarifas sobre a receita fixa.

4.3 Custos Operacionais

Os custos operacionais do primeiro trimestre de 2020 mantiveram-se em linha aos custos do mesmo período de 2019 (R\$23 milhões no 1T2020 versus R\$23,7 milhões no 1T19). Algumas rubricas de custos, tiveram variações específicas, equilibrando assim a variação total do período. As principais variações no total dos custos do período foram:

(i) Comercialização de energia: aumento de R\$1,7 milhões, explicado pela contabilização de energia elétrica registrada no curto prazo pela CCEE

(ii) Combustível e Lubrificantes: redução de R\$2,4 milhões devido a menor geração de energia no período, e consequentemente, menor necessidade de aquisição de combustível para a operação.

(iv) Armazenagem e Fretes: aumento de R\$ 0,5 milhões em relação ao 1T19 com custo de armazenagem em razão da necessidade em estocar o óleo que não está sendo utilizado na operação, e aumento de R\$0,1 milhões em fretes devido a pequena compra de óleo combustível realizada em janeiro.

(v) Outros Custos: redução de R\$0,4 milhões em relação ao 1T19 decorrentes da redução dos custos de serviço de manutenção corretiva e preventiva, serviço de locação de mão de obra e outros serviços diversos que foram reduzidos pela geração menor neste trimestre comparativamente ao 1T19.

4.4 Resultado Bruto e Margem Bruta

A Companhia encerrou o primeiro trimestre de 2020 com o resultado bruto total de R\$ 4,6 milhões, o que representa uma margem bruta de 13,3% (26,8% no 1T19), sendo uma redução nominal de R\$ 5,4 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse resultado é explicado devido a redução da receita líquida no período, impactado fundamentalmente pelo desconto de ADOMP ocorrido de janeiro de 2020 de R\$ 4 milhões.

Apesar da menor receita apurada no período, observa-se uma estabilidade dos custos operacionais da Companhia entre os dois trimestres (redução de -2,6% e -R\$0,6 milhões), reflexo do intenso trabalho da administração em manter o patamar de custos dentro de uma margem operacional saudável.



4.5 Despesas Gerais e Administrativas

No 1T2020, as despesas gerais e administrativas totalizaram R\$ 1,7 milhões e representaram -6,1% da receita líquida (-4,9% no 1T19). As despesas administrativas da Companhia mantiveram-se em linha ao mesmo período do ano anterior, aumentando apenas R\$ 0,04 milhões. Algumas rubricas tiveram variações específicas, equilibrando assim a variação total das despesas do período, sendo elas:

(i) Serviços Jurídicos, Consultoria e Assessoria: aumento de R\$0,2 milhões, correspondente a pequena necessidade de pagamento adicional de serviços de assessoria jurídica em razão da continuidade do acompanhamento jurídico e regulatório das notificações recebidas pelos agentes reguladores que a Companhia recebeu em 2019 e no início de 2020.

(ii) Manutenção e Conservação: no primeiro trimestre de 2020 não houve lançamentos nessa rubrica, pois, para melhor apresentação, as despesas com manutenção da usina foram apresentadas como custos.

(iii) Despesas com Pessoal: aumento de R\$ 0,3 milhões em razão de melhor apresentação, as despesas com pessoal foram apresentadas como custos.

4.6 Outras Receitas (Despesas)

A rubrica de outras receitas (despesas) encerrou o primeiro trimestre de 2020 em R\$ 7,8 milhões, frente a R\$ 181 mil no mesmo trimestre de 2019. Esse aumento de R\$ 8 milhões ocorreu em razão do lançamento da reversão de provisão para contingência referente ao processo cível de ações de cobrança de fornecedores em que solicitam indenização e encerramento da prestação de serviços.

4.7 EBITDA e EBITDA Ajustado

	1T2020	1T2019	Δ R\$	Δ %
EBITDA	19.551	16.239	3.312	20,4%
Reversão do Desconto DOMP	4.074	-	4.074	0,0%
EBITDA Ajustado	23.625	16.239	7.386	45,5%
Margem EBITDA Ajustado	85,3%	48,1%		37 p.p.

O EBITDA do 1T2020 totalizou R\$ 19,6 milhões, o que representou um crescimento de R\$3,3 milhões em comparação ao mesmo trimestre do ano anterior (R\$ 16,2 milhões no 1T19). Este ligeiro crescimento explica-se pela reversão de provisão de contingências no valor de R\$ 11,7 milhões, o que impactou a rubrica de outras receitas e despesas do primeiro trimestre de 2020 em R\$ 8 milhões.

Em termos EBITDA Ajustado, ao retirar o efeito do desconto de ADOMP sobre a receita bruta, a Companhia encerrou o 1T2020 com uma margem operacional de R\$ 23,6 milhões e 85,3% de margem, frente a R\$ 16,2 milhões e 48,1% de margem no 1T19, o que representa R\$ 7,4 milhões de incremento nominal e 45,5 p.p. O aumento do EBITDA ajustado



explica-se pelo incremento da conta de outras receitas de R\$ 8 milhões, e pela não recorrência de recuperação de despesas tributárias ocorridas no 1T19 de R\$ 2,7 milhões.

5. Endividamento Financeiro

O endividamento da Companhia é basicamente composto por debêntures públicas e saldo de conta garantida de óleo combustível, que foi transferido para uma Cédula de Crédito Bancário (CCB).

A Companhia encerrou o 1T2020 com um saldo de empréstimo, financiamento e debêntures, no valor de R\$ 568,5 milhões, montante 3,8% superior ao saldo de relativo ao exercício de 2019 de R\$ 547,8 milhões. Cerca de 80% do endividamento financeiro é indexado ao IPCA, e os 20% restante são indexados ao CDI.

Valores em R\$ (milhões)	31.03.2020	31.12.2019
(+) Total de disponibilidades	2.298	97
Caixa	1.049	24
Aplicações Financeiras	1.249	73
(-) Total de empréstimos e financiamentos	568.539	547.761
(=) Disponibilidade (dívida) líquida	(566.241)	(547.664)
Ebitda (últimos 12 meses)	43.913	
Dívida líquida/Ebitda	12,9x	

A Termelétrica Pernambuco III encerrou o trimestre com uma dívida líquida de R\$ 566,2 milhões, o que representa uma alavancagem de 12.9x (dívida líquida ÷ EBITDA dos últimos 12 meses).

5.1 Debêntures (ICVM 400)

Em 15 de novembro de 2013, a Companhia realizou oferta pública de distribuição de 300.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional em quatro séries da Termelétrica Pernambuco III.

O valor total da emissão foi de R\$ 300 milhões, divididos em 4 séries de 75.000 debêntures cada e os custos financeiros são de 9,11% ao ano, mais a variação do IPCA.

A operação está garantida por cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Companhia oriunda da receita variável; alienação fiduciária de ações ordinárias representativas da totalidade do capital social da emissora, detidas pelas Mesa Participações S.A. e alienação fiduciária dos equipamentos da Companhia.



5.1.1 Vencimento Antecipado

Houve declaração do Vencimento Antecipado das debêntures em 01 setembro de 2017, devido a impossibilidade de geração de caixa operacional para honrar seus compromissos, a Companhia deixou de efetuar o pagamento do saldo remanescente das amortizações e juros em atraso da 2ª, 3ª e 4ª Séries.

Em 14 de setembro de 2017, houve Decisão de Tutela Antecipada proferida pela 24ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, determinando que o Agente Fiduciário se abstenha de bloquear os valores referentes aos recebidos da Companhia em 15 de setembro e 30 de setembro de 2017, de modo a permitir a continuidade operacional do ativo.

Em 17 de outubro de 2017 houve Decisão de Tutela Antecipada pela 24ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, determinado a liberação mensal de R\$ 7,5 milhões para que a Companhia possa honrar seus pagamentos junto aos seus funcionários, prestadores de serviço, tributos e insumos, prosseguindo com as atividades, até a liberação a liberação dos debenturistas, ou decisão contrária em sede recursal.

5.2 Homologação Acordo Temporário

Em 09 de agosto de 2018 conforme deliberação em AGD e Fato Relevante divulgado na mesma data, foi firmado acordo entre Companhia e representantes dos Debenturistas (assessores jurídico e financeiro) , visando a suspensão temporária no Processo N°. 1091118-41.2017.8.26.0100 em trâmite na 24ª Vara Cível de SP, até 09 de fevereiro de 2019, com possibilidade de prorrogação do prazo, a depender do andamento das negociações para repactuação da dívida.

O acordo propõe a repartição dos recursos creditados a título de receita fixa, cedida fiduciariamente aos Debenturistas da seguinte maneira: 66,17% dos valores depositados mensalmente serão revertidos à Pernambuco III para continuidade operacional da Companhia e 33,83% dos valores depositados mensalmente serão revertidos aos debenturistas com o intuito de amortizar o saldo devedor da dívida e formação do fundo para cobertura de despesas.

5.3 Renovação do Acordo Temporário

Em 23 de janeiro de 2019, conforme deliberação em AGD e Fato Relevante divulgado em 04 de fevereiro de 2019, foi realizada renovação do acordo temporário entre Pernambuco III e Debenturistas a contar do dia 08 de fevereiro de 2019, por mais três meses, até dia 08 de maio de 2019 nos mesmos termos já firmados, conforme descrito no Fato Relevante de 09 de agosto de 2018 e AGD realizada na mesma data.



5.4 Prorrogações do Acordo Temporário

Em 17 de abril de 2019, conforme deliberação em AGD, foi firmada prorrogação do Acordo Temporário até 10 de março de 2020, mantendo o acordo vigente até o término do exercício de 2019 nos mesmos termos já firmados, conforme descrito no Fato Relevante de 09 de agosto de 2018 e AGD realizada na mesma data.

Em 19 de fevereiro de 2020, conforme deliberação em AGD, foi firmada nova prorrogação do Acordo Temporário por mais 6 meses, a contar de 10 de março de 2020 válido até 10 de setembro de 2020, nos mesmos termos já firmados anteriormente.

5.5 Pagamento de Juros aos Debenturistas

Em 06, 19 e 28 de fevereiro e 30 de março de 2020, a Companhia efetuou os pagamentos referentes aos Encargos Remuneratórios, conforme deliberação em AGD realizada em 09 de agosto de 2018, e Fato Relevante divulgado na mesma data, na qual foi realizada a prorrogação do acordo temporário entre Companhia e Debenturistas até 10 de setembro de 2020. O detalhamento dos valores pagos foi divulgado na forma de Aviso aos Debenturistas no site da Companhia (www.utepeiii.com.br). A tabela abaixo demonstra os montantes pagos nas referidas datas:

5.6 Assembleia Geral de Debenturistas

Em 22 de janeiro, 12 e 19 de fevereiro, 04 e 17 de março houve a realização de AGD (AGD) para tratar dos termos da prorrogação do acordo temporário entre a Companhia e os detentores das Debêntures. Os assuntos deliberados nas referidas assembleias estão detalhados na Nota Explicativa 16 de Debentures das Demonstrações Financeiras Intermediárias de 31 de março de 2020.

6. Eventos Subsequentes

6.1 Fato Relevante

Em 29 de abril de 2020 a Companhia emitiu novo Fato Relevante, tendo em vista a revogação pelo TRF1 da medida liminar protetiva que impedia a cobrança das penalidades e glosas pretéritas referentes ao período de vigência da liminar



anterior, informando que parte do faturamento da receita fixa operacional de abril de 2020 será retido pela Câmara de Comercialização de Energia – CCEE.

6.2 Pagamento de juros remuneratórios aos debenturistas

Em 29 de abril de 2020, a Companhia efetuou os pagamentos referentes aos Encargos Remuneratórios e Moratórios, conforme deliberação em AGD realizada em 09 de agosto de 2018, e Fato Relevante divulgado na mesma data. O detalhamento dos valores pagos foi divulgado na forma de Aviso aos Debenturistas no site da Companhia (www.utepeiii.com.br).

A tabela abaixo demonstra os montantes pagos na referida data:

Código ISIN	Ativo	Evento	PU	Valor Total
BRTEPEDBS009	TEPE11	Juros Remuneratórios Parciais	7,72	579.000
BRTEPEDBS017	TEPE21	Juros Remuneratórios Parciais	9,87	740.250
BRTEPEDBS025	TEPE31	Juros Remuneratórios Parciais	9,63	722.250
BRTEPEDBS033	TEPE41	Juros Remuneratórios Parciais	9,39	704.250

6.3 Assembleia Geral de Debenturistas

Em 1º, 09, 17 e 30 de abril, 12 e 27 de maio de 2020 às 10hrs e às 10h30, houve a realização de AGD para tratar dos termos do acordo temporário vigente até 10 de setembro de 2020. Os assuntos deliberados nas referidas assembleias estão detalhados na Nota Explicativa 25 de Eventos Subsequentes das Demonstrações Financeiras Intermediárias de 31 de março de 2020.

Em 03 de junho de 2020, será reaberta assembleia para que os Debenturistas possam rever os prazos e as condições de renovação dos termos do acordo das debêntures de Pernambuco III.

A Companhia encontra-se à disposição para eventuais dúvidas através do e-mail ri@utepeiii.com.br ou através do telefone +55 11 4130-3855.

Termelétrica Pernambuco III S.A.

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Em 31 de março de 2020



Índice

	Página
Relatório sobre a revisão de informações trimestrais	3
Informações contábeis intermediárias	6
Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 31 de março de 2020	12

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

**Grant Thornton Auditores
Independentes**

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 12^º
andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Administradores e Acionistas da
Termelétrica Pernambuco III S.A.
Igarassu – PE

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Termelétrica Pernambuco III S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) “Demonstração intermediária” e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Imobiliários – CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 “Revisão de informações intermediárias executadas pelo auditor da entidade” e ISRE 2410 “*Review of financial information performed by the independent auditor of the entity*”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter uma segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria, portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo como o CPC 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, e apresentados de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Imobiliários

Ênfase

Incerteza relevante sobre a continuidade operacional

Chamamos a atenção para o fato descrito na Nota Explicativa nº 1 que a Companhia tem incorrido em prejuízos recorrentes em suas operações, tendo acumulado em 31 de março de 2020 um montante total de prejuízo de R\$ 510.216 mil, e nessa data, o seu passivo circulante excedeu o ativo circulante em R\$ 624.757 mil. A nota explicativa nº 1 às informações contábeis intermediárias, divulga certas ações que estão sendo implementadas pela Administração da Companhia para a reversão desse cenário, notadamente quanto às renegociações de dívidas. A continuidade operacional da Companhia depende da capacidade de a Administração executar os planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração e do sucesso nos processos de renegociação de dívidas. Esses eventos e condições, juntamente com fato de a Companhia não ter cumprido com determinadas cláusulas restritivas (“covenants”) previstas na escritura de debêntures, conforme descrito na Nota Explicativa nº 16, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à sua capacidade de continuidade operacional. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Processo de investigação independente

Conforme divulgado na nota explicativa nº 1 às informações contábeis intermediárias, existem determinadas partes relacionadas da Companhia, e determinados fundos de pensão que são investidores na Companhia e foram incluídos ou citados em uma investigação conduzida pelas autoridades públicas (Polícia Federal) na operação denominada “Greenfield”. A Companhia divulgou nesta mesma nota explicativa o resultado do processo de investigação independente conduzido por empresa independente especializada, porém, o processo de investigação conduzido pelas autoridades públicas encontra-se em andamento. Desta forma, não é possível prever e nem antecipar os desdobramentos futuros dessa investigação, nem seus potenciais efeitos, se houverem, sobre as informações contábeis intermediárias. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

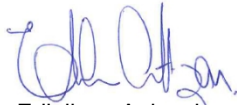
Informação suplementar – Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na CPC 09 – Demonstração do valor adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e as informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas e revisadas por outro auditor independente, cujos relatórios, sem modificação, foram emitidos em 31 de março de 2020 e 12 de junho de 2019, respectivamente, contendo parágrafos de ênfase sobre os assuntos: **(i)** “Incerteza relevante sobre continuidade operacional”; e **(ii)** “Processo de Investigação Independente”, apresentados neste relatório de revisão.

São Paulo, 01 de junho de 2020



Edinilson Attizani

CT CRC 1SP-293.919/O-7

Grant Thornton Auditores Independentes

CRC 2SP-025.583/O-1

Termelétrica Pernambuco III S.A.

Balço patrimonial 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Nota	31.03.2020	31.12.2019	Passivo	Nota	31.03.2020	31.12.2019
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	2.298	97	Fornecedores	11	69.828	63.977
Contas a receber	4	16.152	16.098	Obrigações tributárias	12	25.269	21.849
Tributos a recuperar	5	14.830	14.633	Obrigações sociais e trabalhistas		650	636
Estoques	6	17.444	17.690	Debêntures	16	465.241	446.099
Depósitos vinculados - contas reserva	7	9.784	5.192	Empréstimos e financiamentos	13	103.298	101.662
Despesas antecipadas		757	16	Arrendamento Mercantil	9	822	809
Adiantamento a fornecedores		3.005	1.980	Pesquisa e desenvolvimento	14	23.375	22.590
				Outros passivos		546	43
Total do ativo circulante		64.270	55.706	Total do passivo circulante		689.029	657.665
Ativo não circulante				Passivo não circulante			
Depósitos judiciais	17	262	262	Fornecedores	11	12.175	13.050
Partes relacionadas	14	42.012	42.012	Obrigações tributárias	12	3.320	5.550
Imobilizado	8	300.362	308.931	Partes relacionadas	15	41.853	41.853
Direito de Uso - Arrendamento Mercantil	9	5.029	5.217	Arrendamento Mercantil	9	4.728	4.858
				Provisão para passivo contingentes	17	-	11.698
Total do ativo não circulante		347.665	356.422	Total do passivo não circulante		62.076	77.009
				Patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
				Capital social	18	171.047	171.047
				Prejuízos acumulados		(510.217)	(493.593)
				Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		(339.170)	(322.546)
Total do ativo		411.935	412.128	Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)		411.935	412.128

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Termelétrica Pernambuco III S.A.

Demonstração do resultado Trimestres findos em 31 de março de 2020 e 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	<u>31.03.2020</u>	<u>31.03.2019</u>
Receita operacional líquida	19	<u>27.689</u>	<u>33.741</u>
Custos operacionais	20	<u>(23.041)</u>	<u>(23.666)</u>
Lucro bruto		<u>4.648</u>	<u>10.075</u>
Outras receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	21. a	(1.690)	(1.650)
Outras receitas (despesas), líquidas	21. b	<u>7.835</u>	<u>(181)</u>
Total outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		<u>6.145</u>	<u>(1.831)</u>
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		<u>10.793</u>	<u>8.244</u>
Despesas financeiras		(27.458)	(28.298)
Receitas financeiras		<u>41</u>	<u>167</u>
Resultado financeiro, líquido	22	<u>(27.417)</u>	<u>(28.131)</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e de contribuição social		<u>(16.624)</u>	<u>(19.887)</u>
Prejuízo do período		<u>(16.624)</u>	<u>(19.887)</u>
Prejuízo básico por ação (em reais)	18	<u>(0,64)</u>	<u>(0,76)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Termelétrica Pernambuco III S.A.

Demonstração do resultado abrangente Trimestres findos em 31 de março de 2020 e 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.03.2019</u>
Prejuízo do período	<u>(16.624)</u>	<u>(19.887)</u>
Resultado abrangente total	<u>(16.624)</u>	<u>(19.887)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Termelétrica Pernambuco III S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos Acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>171.047</u>	<u>(493.593)</u>	<u>(322.546)</u>
Prejuízo do período	<u>-</u>	<u>(16.624)</u>	<u>(16.624)</u>
Saldos em 31 de março de 2020	<u>171.047</u>	<u>(510.217)</u>	<u>(339.170)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Termelétrica Pernambuco III S.A.

Demonstração do fluxo de caixa Trimestres findos em 31 de março de 2020 e 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.03.2019</u>
Fluxo de caixa proveniente das operações		
Prejuízo antes do IR e da CS	(16.624)	(19.887)
Atualização de empréstimos	2.516	2.696
Atualização de debêntures	14.248	11.977
Atualização de arrendamento	203	117
Multa por atraso no pagamento de debêntures	12.415	11.000
Provisão para Pesquisa & Desenvolvimento	284	390
Encargos financeiros sobre P&D	501	436
Provisão para contingências	(11.698)	179
Amortização do custo de transação das debêntures	231	204
Amortização - arrendamento	152	921
Depreciação	8.605	7.871
	<u>10.833</u>	<u>15.904</u>
Redução (aumento) nos ativos		
Contas a receber	(54)	(2.551)
Tributos a recuperar	(197)	10
Estoques	246	1.982
Depósitos vinculados - contas reserva	(4.592)	7.981
Despesas antecipadas	(741)	(774)
Adiantamento a fornecedores	(1.025)	(436)
Depósitos judiciais	-	(4)
	<u>(6.362)</u>	<u>6.208</u>
Aumento (redução) nos passivos		
Obrigações tributárias	1.190	(3.212)
Fornecedores	4.976	2.571
Obrigações sociais e trabalhistas	14	(100)
Pesquisa e desenvolvimento	-	(199)
Outros passivos	501	555
	<u>6.681</u>	<u>(385)</u>
Pagamento de debêntures (juros)	(7.751)	(13.458)
Pagamentos de empréstimos e financiamentos (juros)	(1)	(234)
	<u>(7.752)</u>	<u>(13.692)</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	3.400	8.035
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos		
Compra de imobilizado	-	(16)
Caixa aplicado nas atividades de investimento	-	(16)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento		
Pagamento arrendamento mercantil	(320)	(303)
Pagamentos de empréstimos e financiamentos (Principal)	(879)	-
Caixa aplicado nas atividades de financiamento	(1.199)	(303)
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	2.201	7.716
Saldo no início do período	97	1.704
Saldo no final do período	2.298	9.419
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	2.201	7.715

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Termelétrica Pernambuco III S.A.

Demonstração do valor adicionado Trimestres findos em 31 de março de 2020 e 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.03.2019</u>
Receitas	38.784	37.551
Venda de energia	30.950	37.551
Provisão para contingências cíveis	7.547	-
Outras receitas	287	-
Insumos adquiridos de terceiros	(10.795)	(15.521)
Custo de venda de energia	(6.804)	(4.022)
Serviços de terceiros	(2.524)	(1.435)
Materiais e outros	(1.467)	(10.064)
Valor adicionado bruto	27.989	22.030
Depreciação e amortização	(8.758)	(11.168)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	19.231	10.862
Valor adicionado recebido em transferência	41	174
Receitas financeiras	41	174
Valor adicionado a distribuir	19.272	11.036
Valor adicionado distribuído	19.272	11.036
Pessoal	1.556	1.644
Remuneração direta	929	1.063
FGTS	79	73
Benefícios	548	508
Tributos	2.811	973
Estaduais	-	1
Federais	2.811	972
Remuneração de capitais de terceiros	31.529	28.306
Aluguéis	4.071	8
Despesas financeiras	27.458	28.298
Remuneração de capitais próprios	(16.624)	(19.887)
Prejuízo do período	(16.624)	(19.887)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais e contexto operacional

A Termelétrica Pernambuco III S.A. (“Companhia” ou “PIII”) é uma sociedade por ações de capital aberto, “Categoria B”, nos termos da Instrução CVM 480, com sede em Igarassu/PE - Brasil, cujo objeto específico é de geração de energia elétrica de origem térmica, à base de óleo combustível, e o comércio de energia elétrica. A Companhia possui autorização para estabelecer-se como produtora independente de energia elétrica, mediante implantação e exploração da Usina Termelétrica Pernambuco III, localizada na área rural de Engenho D’Água, Três Ladeiras, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, constituída de vinte e três unidades geradoras de 8.730 kW cada, totalizando 200,79 MW de capacidade instalada. O início da operação da Companhia ocorreu em dezembro de 2013 e possui autorização para a exploração pelo período de 35 anos, findando em 2 de julho de 2044. Em 19 de dezembro de 2019, através do Despacho nº 3.631, a ANEEL suspendeu a operação comercial de duas unidades geradoras, de 8.730 kW cada

Em 14 de julho de 2014, a integralidade das ações da Companhia foi incorporada pela Mesa Participações S.A., companhia também controlada pela Bolognesi Energia S.A.

Continuidade operacional e decretação de vencimento antecipado

Em 31 de março de 2020, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 624.757 (R\$ 601.959, em 31 de dezembro de 2019), prejuízos acumulados de R\$ 510.217 (R\$493.593, em 31 de dezembro de 2019) e, em 31 de março de 2019 o patrimônio líquido (passivo a descoberto) é de R\$ 339.168 (R\$ 322.546 em 31 de dezembro de 2019) em virtude, dentre outros motivos, do vencimento antecipado das debêntures, outras obrigações financeiras e débitos perante fornecedores. Desta forma, a Companhia não gera caixa operacional suficiente para honrar seus compromissos financeiros, de curto prazo.

Portanto, é necessário que haja a renegociação do cronograma de pagamento de dívida junto a seus credores. Como a totalidade da receita fixa da Companhia foi cedida fiduciariamente ao agente fiduciário das debêntures e a totalidade da receita variável foi cedida fiduciariamente ao banco Itaú-Unibanco S.A, a continuidade operacional da Companhia irá depender do sucesso da Administração em renegociar seus passivos com credores financeiros.

A Administração acredita que o risco de descontinuidade passou a ser relevante com a decretação de vencimento antecipado das debêntures, ocorrida em 1º de setembro de 2017, mas acredita que a Companhia deverá manter sua operação por meio da renegociação amigável junto aos credores, conforme ocorreu ao longo de todo o ano de 2019, ou por meio de proteção judicial que permita o acesso da Companhia à geração de caixa de modo a manter o ativo operacional, enquanto a Companhia renegocia seus passivos juntos aos credores. Em 17 de outubro de 2017, houve Decisão de Tutela Antecipada proferida pela 24ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, Foro Central Cível, determinando que o Agente Fiduciário libere mensalmente os recursos necessários para que a Companhia possa pagar seus funcionários, prestadores de serviço, tributos e insumos, prosseguindo com suas atividades, até a deliberação dos debenturistas, ou decisão contrária em sede recursal.

Para a sustação do vencimento das debêntures, o quórum de deliberação é de 90% das debêntures em circulação. A Companhia entende que para a liberação de recurso, o quórum é de 75% das debêntures em circulação e maioria simples em segunda convocação. Este entendimento não está pacificado junto ao agente fiduciário.

Caso a Companhia deixe de honrar seus parcelamentos tributários, o passivo tributário poderá voltar a ser na ordem de R\$39 milhões, sujeito a aplicação de multas e juros. Caso a Companhia deixe de honrar compromissos com fornecedores, poderá ser objeto de ações de execuções que podem resultar na decretação de insolvência ou mesmo falência da Companhia. No caso de falência da Companhia, o Contrato de Compra e Venda de Energia será rescindido automaticamente, exaurindo as garantias líquidas dos credores financeiros.

Processo de investigação independente

Dada a inclusão de determinadas partes relacionadas e determinados fundos de pensão que são investidores indiretos na Companhia em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal e pela Polícia Federal denominada "*Greenfield*", a Diretoria aprovou em 29 de setembro de 2016 a contratação de uma auditoria forense independente para realizar processo de investigação independente sobre as contas e procedimentos da Companhia dos exercícios de 2015 e 2016 ("FASE I") e sobre as contas dos exercícios de 2008 a 2014 ("FASE II"), embora a Companhia não tenha sido diretamente citada nas investigações conduzidas pelas autoridades brasileiras. Este trabalho tem por objetivo realizar a investigação forense, visando obter informações sobre possíveis não conformidades e/ou eventuais ilicitudes e/ou fraudes relacionadas à contratação de fornecedores de bens ou serviços no período, bem como, possíveis envolvimento de seus acionistas e ex-administradores.

O trabalho consiste na coleta e tratativa de dados de pessoas jurídicas e pessoas físicas pré-definidas pela auditoria forense independente.

O escopo contempla a revisão de *Integrity Due Diligence (IDD)* dos fornecedores selecionados com objetivo de:

- Identificar a idoneidade e reputação dos fornecedores;
- Identificar se há algum tipo de vínculo entre os fornecedores e nomes de envolvidos em algum tipo de esquema de corrupção; e
- Identificar possíveis conflitos de interesse entre os fornecedores e profissionais da Companhia e suas respectivas subsidiárias.

Considerando o objetivo do escopo do trabalho, a auditoria forense independente apontou preliminarmente, em março de 2017, que o controle interno da Companhia apresentava algumas fragilidades, dada a existência de pagamentos de alto risco, ausência de aplicação de processos de resolução de conflito de interesses, ou políticas claras que orientassem o processos de cotação e aquisição, relacionado à contratação de fornecedores.

Em 7 de maio de 2018, foi firmada outra proposta de prestação de serviços de auditoria forense com a mesma empresa independente responsável pelas Fases I e II anteriores, denominada “Fase III”, contendo o mesmo objetivo e escopo das demais

propostas, entretanto, as análises seriam realizadas nos documentos localizados pela atual Administração da Mesa Participações S.A. (controladora da Companhia).

Para a Fase III, os profissionais da empresa independente contratada, além das análises documentais realizadas nos documentos disponibilizados, a fim de obter evidências e informações adicionais, realizaram uma visita “in loco” na sede da Companhia, atualmente em pleno funcionamento.

Em março de 2019, foi emitido o relatório da “FASE III” sem novos assuntos relevantes que já não haviam sido anteriormente relatados nas demonstrações financeiras e informações contábeis intermediárias da Companhia, destacando, no tocante aos valores pagos aos fornecedores, que dentre os 39 fornecedores selecionados, não foram apresentados documentos comprobatórios para 23% da amostra. No entanto, a Companhia continua trabalhando para sanar as pendências restantes, por meio de análise contábil e solicitação de documentos perante fornecedores, de modo a contratar a atualização do relatório quando do levantamento das informações pendentes.

Em face das limitações de responsabilidade da “FASE III”, descrito anteriormente, em 13 de junho de 2019, foi firmada nova proposta de prestação de serviços de auditoria independente, denominada “FASE IV”, cujo escopo incorporava procedimentos adicionais. Considerada como complemento das fases anteriormente realizadas, teve como objetivo:

- (I)** Eliminação das pendências de documentos e informações apresentadas nos relatórios anteriores, tendo em vista a limitação de responsabilidade relativa à ausência de comprovantes de aquisição de bens e prestação de serviços;
- (II)** Atualização dos procedimentos de Background Check realizados com base em consulta de dados online e pesquisas de mídias negativas para principais profissionais considerados “chave”, assim como uma lista de funcionários públicos que tiveram relacionamento direto e indireto com a Companhia durante as etapas anteriores até 31/05/2019;
- (III)** Atualização de pesquisas de mídias negativas a fim de identificar eventuais novas pessoas físicas e/ou jurídicas que possam ser incluídas em lista de custodiantes;
- (IV)** Coleta de back up de e-mails, arquivos da rede, *lap tops* e discos rígidos para execução de análise forense a partir de uma lista de custodiantes relevantes elaborada pelo auditor; e
- (V)** Realização de entrevistas com Diretores e/ou colaboradores remanescentes do período de análise para estabelecer a natureza da prestação de serviços das empresas e buscar comprovação da efetiva comprovação.

Em outubro de 2019, foi emitido o relatório da “FASE IV”, onde o auditor forense concluiu que a Controladora da Companhia apresentou documentações e informações suportes que comprovaram a ocorrência das prestações de serviços e/ou compras de bens para 100% (cem por cento) do imobilizado, subsistindo pendência de entrega de documentação de suporte para o montante de R\$ 3,7 milhões, dos quais R\$ 1,6 milhões refere-se a empresas cujos sócios atuavam nas empresas da Controladora, e tinham uma rotina administrativa dentro da Companhia, atuando na área jurídica, financeira, bem como nos projetos de implantação e gestão das plantas.

Quanto às fragilidades relacionadas ao processo de contratação de fornecedores apontadas nos relatórios das primeiras fases, a Controladora da Companhia envidou todos os seus esforços na melhoria contínua de seus procedimentos, introduziu controles para assegurar a aplicação dos princípios de competitividade, confidencialidade, segregação de funções, rastreabilidade do processo de compras e conformidade em geral. Entre estas melhorias, destaca-se a implantação da Política de Aquisição de Bens e Serviços e seus procedimentos, além da implantação do sistema ERP da Companhia (Sistema Integrado de Gestão Empresarial).

Até a data de emissão dessas informações contábeis intermediárias, a Controladora não foi formalmente requisitada a providenciar esclarecimentos ao Ministério Público Federal sobre a investigação conduzida por este órgão.

COVID – 19

Impactos

Em 13 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a pandemia mundial decorrente do novo Coronavírus (COVID-19). Face ao ocorrido, a Termelétrica Pernambuco III, em linha com as recomendações das autoridades sanitárias, vem seguindo todas as recomendações onde encontra-se sua unidade operacional, monitorando o avanço do Coronavírus e tomando todas as ações para preservar a saúde de seus colaboradores próprios, terceiros e a comunidade onde atua.

Os efeitos econômicos e financeiros no resultado do trimestre ainda são limitados, e, embora não seja possível prever com exatidão a extensão, severidade e duração dos impactos, a Administração entende que até a data de apresentação deste relatório, não foram identificados impactos significativos que pudessem modificar as premissas de negócios e a mensuração dos resultados em 31 de março de 2020.

No que se refere aos seus compromissos financeiros, e com o objetivo primordial da manutenção dos empregos e preservação de caixa, a Companhia tomou as seguintes medidas imediatas: **(i)** postergação do recolhimento de tributos, em consonância com os artigos 19 e 20 da Medida Provisória nº 927 de 22 de março de 2020; **(ii)** renegociação com seus principais credores financeiros, no sentido de postergar o pagamento de dívidas recorrentes; e **(iii)** renegociação com seus principais fornecedores, objetivando descontos e postergações das despesas que não impactam na segurança da operação e/ou dos funcionários.

No que se refere às atividades operacionais e administrativas da Companhia, foi reestruturada toda movimentação interna dos funcionários na Usina, com foco nas seguintes ações diárias: **(i)** Diálogo Diário de Segurança feito em local aberto e mantendo-se o distanciamento conforme Ministério da Saúde; **(ii)** Regras para acesso à sala de controle e escalonamento para utilização do refeitório; **(iii)** Regras para utilização do transporte dos funcionários com higienização diária dos veículos e utilização exclusiva; **(iv)** Colaboradores do escritório administrativo em revezamento e em regime de teletrabalho (“home-office”); **(v)** utilização obrigatória de máscaras e álcool gel nas instalações da usina; **(vi)** viagens a trabalho suspensas; **(vii)** acompanhamento diário da condição de cada funcionário, bem como familiares do convívio; **(viii)** vacinação contra gripe aos colaboradores; **(ix)** restrição de visitas de representantes de empresas fornecedoras (exceções para risco operacional); e **(x)** doações de EPI's (luvas, máscaras, álcool e óculos de segurança) à secretaria de saúde do município de Igarassu-PE.

A Administração da Termelétrica Pernambuco III segue acompanhando atentamente o assunto e reafirma o seu compromisso de seguir com as atividades da Companhia em funcionamento, garantindo a geração de energia de sua unidade ao sistema elétrico brasileiro e contribuindo com o país neste difícil momento.

2. Base de preparação e políticas contábeis

As informações contábeis intermediárias da Companhia, contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referentes a 31 de março de 2020, foram preparadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e apresentada de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITRs.

Nas presentes informações contábeis intermediárias, a Administração está evidenciando apenas as informações relevantes utilizadas na gestão da Companhia.

As informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos, designados pelo valor justo por meio de resultado.

Estas informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, uma vez que seu objetivo é prover uma atualização das atividades, eventos e circunstâncias significativas em relação àquelas demonstrações financeiras.

As políticas contábeis, estimativas e julgamentos contábeis, gestão de risco e métodos de mensuração são os mesmos que aqueles adotados na elaboração das últimas demonstrações financeiras anuais.

A emissão das informações contábeis intermediárias foi autorizada pela Administração em 01 de junho de 2020.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Bancos - conta corrente	1.049	24
Aplicações financeiras	<u>1.249</u>	<u>73</u>
Total	<u>2.298</u>	<u>97</u>

As aplicações financeiras estão concentradas em Certificados de Depósito Bancário - CDB e Fundos de Investimento de renda fixa e são remuneradas a taxas atreladas ao CDI - Certificado de Depósito Interbancário, sendo resgatáveis a qualquer momento com o próprio emissor, sem risco significativo de mudança de valor. As aplicações financeiras são remuneradas pela taxa média de 76,83% do CDI em 31 de março de 2020 (101,93% do CDI, em 31 de dezembro de 2019).

4. Contas a receber

O saldo em 31 de março de 2020, no montante de R\$ 16.152 (R\$ 16.098, em 31 de dezembro de 2019), decorre basicamente de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) por disponibilidade. Modalidade de contrato em que a Companhia é remunerada pelas distribuidoras compradoras no leilão de energia promovido pelo poder concedente, pelo investimento realizado em implantação (parcela de receita fixa) e também pela operação e manutenção da usina conforme despachos de geração do Operador Nacional do Sistema Elétrico ONS (parcela de receita variável). Para estes recebíveis, não foi necessária o registro de perda esperada com créditos.

O saldo de contas a receber advém do suprimento de energia elétrica aos clientes da Companhia, cujo prazo médio de recebimento é de até 30 dias.

5. Tributos a recuperar

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
IRRF	2.355	2.344
CSLL	1.002	1.002
PIS/COFINS	11.444	11.258
Outros	29	29
Total	<u>14.830</u>	<u>14.633</u>

Os valores constantes em tributos a recuperar são oriundos da retenção de IRRF sobre os resgates de aplicação financeira e PIS e COFINS sobre compra de óleo combustível e compra de materiais, na alíquota total de 9,25%, além de IR, CS, PIS e COFINS, na alíquota total de 5,85%, aplicável às vendas de energia elétrica para órgãos da administração pública.

6. Estoques

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Óleo combustível pesado (HFO - Heavy Fuel Oil)	7.275	7.558
Peças para manutenção	9.963	9.926
Estoque de peças em poder de terceiros	206	206
Total	<u>17.444</u>	<u>17.690</u>

7. Depósitos vinculados - contas reserva

A Companhia comprometeu-se a manter seus recursos depositados em contas bancárias, cujos respectivos direitos creditórios referentes às receitas fixas e variáveis dos Contratos de Compra e Venda de Energia foram concedidos fiduciariamente, respectivamente: **(i)** ao Agente Financeiro - Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de representante dos debenturistas e em benefício destes, e **(ii)** ao Banco Itaú-Unibanco S.A., nos termos dos Contratos de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios. Em 31 de março de 2020, a remuneração média das contas reservas é de 102% do CDI (102% do CDI em 31 de dezembro de 2019). A estrutura das contas é a seguinte:

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Conta centralizadora (a)	7.497	2.929
Contas de provisionamento e reserva de serviço de dívida (b)	11	11
Conta reserva garantia (ONS) (c)	2.276	2.252
Total	<u>9.784</u>	<u>5.192</u>

- (a) Refere-se à conta centralizadora de recebimento de receitas.
- (b) Reserva constituída para direcionamento das receitas variáveis e repasse aos debenturistas, conforme acordo.
- (c) Refere-se aplicação financeira cedida em favor do banco ABC em decorrência de emissão de fiança bancária para a ONS.

Após a declaração de vencimento antecipado das debêntures em 1º de setembro de 2017, a movimentação das contas tornou-se possível em função de decisão de Tutela antecipada, em 14 de setembro e 18 de outubro de 2017, determinando que o Agente Fiduciário se abstenha de bloquear os valores recebíveis da Companhia até o limite de R\$ 7,5 milhões por mês, permitindo que a Companhia possa pagar seus funcionários, prestadores de serviços, tributos e insumos, prosseguindo com suas atividades, até deliberação dos debenturistas ou decisão contrária em sede recursal. Ao longo do ano de 2018, a Companhia e Debenturista entraram em acordo de suspensão da ação judicial, e determinaram o compartilhamento dos valores depositados mensalmente na Conta Centralizadora até 10 de setembro de 2020, conforme petição homologada em 04 de março de 2020 na seguinte proporção:

- (a) 66,17% (sessenta e dezessete inteiros e dezessete centésimos) dos valores depositados mensalmente na Conta Centralizadora, oriundos da receita fixa, serão revertidos para a PIII;
- (b) 31,33% (trinta e um inteiros e trinta e três centésimos) dos valores depositados mensalmente na Conta Centralizadora, oriundos da receita fixa, serão revertidos para os debenturistas, com o objetivo de amortizar o saldo devedor da dívida, observando-se a formação de fundo de despesas;
e
- (c) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos) dos valores depositados mensalmente na Conta Centralizadora serão retidos e/ou depositados judicialmente nos autos do Processo nº 0248598-71.2015.8.19.0001, em trâmite na 52ª Vara Cível do Rio de Janeiro ("Processo do Rio de Janeiro"), enquanto vigorar a decisão judicial proferida naquele Juízo.

8. Imobilizado

A. Composição do saldo

Composição do saldo					
Itens	Taxa de depreciação	31.03.2020			31.12.2019
		Custo	Depreciação acumulada	Valor residual	Valor residual
Usinas - Imobilizado em serviço		424.057	148.332	275.725	283.800
Edificações, obras civis e benfeitorias	7,10%	33.828	12.614	21.214	21.901
Máquinas e equipamentos	7,10%	390.024	135.612	254.412	261.793
Veículos	14,29%	87	51	36	38
Móveis e utensílios	16,65%	118	55	63	68
Usinas - imobilizado em curso		7.134	-	7.134	7.134
Material em depósito		7.134	-	7.134	7.134
Sistema de transmissão e conexão - Imobilizado em serviço		25.366	7.863	17.503	17.997
Edificações, obras civis e benfeitorias	7,10%	1.828	590	1.238	1.275
Máquinas e equipamentos	7,10%	23.538	7.273	16.265	16.722
		456.557	156.195	300.362	308.931

Movimentação do imobilizado					
	31.12.2019	Adições	Depreciação	Baixas	31.03.2020
Usinas - Imobilizado em serviço	283.800	-	(8.075)	-	275.725
Edificações, obras civis e benfeitorias	21.901	-	(687)	-	21.214
Máquinas e equipamentos	261.793	-	(7.381)	-	254.412
Veículos	38	-	(2)	-	36
Móveis e utensílios	68	-	(5)	-	63
Usinas - imobilizado em curso	7.134	-	-	-	7.134
Material em depósito	7.134	-	-	-	7.134
Sistema de transmissão e conexão - Imobilizado em serviço	17.997	-	(494)	-	17.503
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.275	-	(37)	-	1.238
Máquinas e equipamentos	16.722	-	(457)	-	16.265
	308.931	-	(8.569)	-	300.362

A Companhia adota como depreciação o método linear, com base na vida útil estimada dos bens, limitada ao período do PPA - *Power Purchase Agreement*.

Do ativo imobilizado, dois transformadores de força de 10 até 350 KVA com valor contábil de R\$ 6.067 são dados em garantia de operação com o Banrisul (Nota Explicativa nº 14).

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia efetuou estudo, de acordo com o CPC 01, para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação (teste de *impairment*).

As premissas gerais adotadas foram:

- Data-base da Avaliação: 31 de dezembro de 2019;
- Metodologia: Método da Renda - Fluxo de Caixa Livre para o Acionista Descontado;
- Período de projeção: de 1º janeiro de 2020 até o final do período do PPA - *Power Purchase Agreement* (31/12/2027);
- Moeda de Projeção: os fluxos de caixa foram projetados em Reais (R\$) em termos nominais (considerando a inflação);
- Taxa de Desconto: calculada através da metodologia do Custo Médio Ponderado do Capital (WACC), levando em consideração a estrutura de capital médio. O fluxo de caixa foi descontado pelo Custo do Capital Próprio em termos nominais, chegando-se a uma taxa de desconto de 10,36% para a Companhia; e
- Ajustes: Ativos e Passivos Não Operacionais não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa.

Diante dos estudos realizados, a Companhia não identificou no período fatores que indiquem a necessidade de ajuste de perdas por *impairment* para a data base destas informações contábeis intermediárias em comparação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

9. Direito de uso - arrendamento mercantil

Em atendimento ao CPC 06 (R2), a Companhia reconhece contabilmente os passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos correspondentes ao seu direito de uso para todos os contratos de arrendamento, a menos que apresente as seguintes características que estão no alcance da isenção da norma:

- (i) Contrato com um prazo inferior ou igual a 12 meses; e,
- (ii) Possua um valor imaterial ou tenha como base valores variáveis.

A Companhia possui contratos de arrendamentos referente a locação de terrenos onde está localizada a usina.

As movimentações do direito de uso e do respectivo passivo de arrendamento ocorridas no trimestre findo em 31 de março de 2020 são:

Saldos em 31.12.2019	5.217
Amortização	(188)
Saldos em 31.03.2020	5.029

Segue a movimentação do passivo:

Saldos em 31/12/2019	<u>5.667</u>
Variação Monetária	203
Pagamento	<u>(320)</u>
Saldos em 31/03/2020	<u>5.550</u>
Circulante	822
Não Circulante	4.728

Para determinação do valor justo dos contratos de arrendamentos de terrenos da Companhia, aplicou-se a taxa de desconto de 16,04% a.a., pois a taxa de juros não se encontra explícita nas informações disponíveis em contrato. Adicionalmente, para os contratos de arrendamento de terrenos, a Companhia considerou como prazo o período de concessão do complexo 94 meses, ou seja, prazo findo em 31/10/2026.

Os futuros pagamentos mínimos de arrendamento compreendem os montantes devidos pela Companhia ao arrendador pela obrigação oriunda da transferência do direito de uso do ativo durante o prazo de arrendamento, em 31 de março de 2020 são conforme segue:

Fluxo de Pagameto

31 de março de 2020	Fluxo Contratado	Até 12 meses	De 2 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivo de arrendamento	5.550	822	3.911	817

10. Imposto de renda e contribuição social diferidos – não registrados

O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos ativos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro da Companhia. Essas estimativas são revisadas periodicamente. Quando registrados, o imposto de renda e a contribuição social diferidos são computados de acordo com as alíquotas vigentes. O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre prejuízo fiscal e base negativa acumulados, respectivamente, bem como diferenças temporárias.

Em 31 de março de 2020, considerando a perspectiva futura de geração de bases positivas de cálculo da carga tributária sobre o lucro, a Companhia não registra contabilmente os impostos diferidos.

A Companhia possui R\$ 314.381 referente a saldo de prejuízo fiscal e base negativa de cálculo da contribuição social que foram gerados nos últimos anos para os quais não houve constituição de tributos diferidos ativos em face de não haver expectativa de lucros futuros tributáveis para a sua compensação.

Esses prejuízos não estão sujeitos ao prazo decadencial, permanecendo o crédito fiscal disponível para a Companhia por tempo indeterminado. Na medida em que se tornar provável a geração de lucro tributável, a Companhia poderá registrar esse ativo.

Alíquota efetiva

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.03.2019</u>
Resultado antes dos tributos sobre o resultado	(16.624)	(19.887)
Alíquota nominal de 34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social	<u>(5.652)</u>	<u>(6.762)</u>
Ajustes para refletir a alíquota efetiva		
Imposto diferido do exercício não constituído	<u>5.652</u>	<u>6.762</u>
Alíquota efetiva	0,00%	0,00%

11. Fornecedores

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Energia elétrica comprada para revenda com partes relacionadas (Nota explicativa 16)	2.100	2.100
CCEE - Câmara de Comercialização de Energia	1.482	-
Encargo de uso do sistema de transmissão - EUST	2.312	1.569
Materiais e serviços (i)	<u>76.109</u>	<u>73.358</u>
Total	<u>82.003</u>	<u>77.027</u>
Circulante	69.828	63.977
Não Circulante	12.175	13.050

(i) Dentre os fornecedores da rubrica materiais e serviços, há saldo de R\$47.442 (R\$48.973 em 31 de dezembro de 2019) com a Petrobrás Distribuidora S.A. referente a fornecimento de óleo combustível HFO. Esse saldo com a Petrobrás, referem-se a títulos em atraso, e que foram renegociados. Da mesma forma, há saldo de R\$5.199 (R\$4.417 em 31 de dezembro de 2019) com a BP North America Petroleum decorrente de *Demurrage* (sobreestadia) de óleo HFO.

Em 14 de setembro de 2017, houve renegociação firmada com os fornecedores Wartsila Finland OY, Wartsila Services Switzerland Ltda. e Wartsila Brasil Ltda. no montante principal de R\$14.600, que, conforme acordo, deve ser corrigido pela variação positiva do IPCA, totalizando R\$13.956 (R\$14.236 em 31 de dezembro de 2019). A dívida será paga em 108 (cento e oito) prestações mensais e consecutivas. O pagamento das parcelas teve início em janeiro de 2019 e possui término previsto para dezembro de 2027.

12. Obrigações tributárias

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.310	1.321
CIDE - combustíveis - Contribuição de intervenção no domínio econômico	878	878
Imposto sobre circulação de mercadorias - ICMS (i)	14.055	14.147
PIS e COFINS s/faturamento	11.941	10.419
Outros tributos e contribuições retidos na fonte	212	237
Outros tributos	193	397
Total	<u>28.589</u>	<u>27.399</u>
Circulante	25.269	21.849
Não circulante	3.320	5.550

O saldo de imposto sobre circulação de mercadorias (ICMS) refere-se basicamente ao diferencial de alíquotas sobre compra de Óleo HFO e de ativo fixo para construção da usina. Em 2016 e 2017, a Companhia realizou o parcelamento dos montantes em aberto em 60 prestações.

13. Empréstimos e financiamentos

a) O saldo de empréstimos e financiamentos é composto da seguinte forma:

Financiadores / Credores	Valor Contratado	31.03.2020	31.12.2019
		Saldo Devedor	Saldo Devedor
BANRISUL	5.420	539	607
Itaú Unibanco	69.521	102.759	101.055
		103.298	101.662

b) Principais características dos empréstimos e financiamentos:

Financiadores / Credores	Valor Contratado	Modalidade	Taxas	Data Contratação	31.03.2020			31.12.2019				
					Início	Término	Qtde Parcelas	Parcelas Pagas	Parcelas a vencer	Qtde Parcelas	Parcelas Pagas	Parcelas a vencer
BANRISUL	5.420	Finame	2,5% a.a.	22/11/12	15/06/14	15/06/20	72	67	5	72	64	8
Itaú Unibanco*	69.521	Capital Giro	5,75% a.a + CDI	28/10/16	28/10/16	21/03/18	1	-	1	1	-	1

(*) Não houve renegociação das dívidas. Em março de 2018, houve o vencimento da dívida referente à Cédula de Crédito Bancário (CCB) e em abril de 2018, começou a amortização por meio de execução de garantias vinculadas à receita variável conforme instrumento particular de cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios nº 854800360950.

Em 1º de setembro de 2017, a Companhia foi notificada pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários sobre o vencimento antecipado automático das Debêntures. Conforme cláusulas de vencimento antecipado dos contratos de empréstimos e financiamentos, as demais dívidas também podem ser consideradas vencidas antecipadamente diante da notificação de vencimento antecipado de outra dívida financeira. Por esse motivo, o saldo de vencimentos de longo prazo foi reclassificado em sua integralidade para o passivo circulante.

Movimentação de empréstimos e financiamentos

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Saldo inicial	101.662	92.281
Atualização de empréstimos	2.516	11.012
(-) Pagamentos de juros	(1)	(21)
(-) Pagamentos de principal	(879)	(1.610)
Saldo final	<u>103.298</u>	<u>101.662</u>

Garantias e cláusulas restritivas

Itaú Unibanco

Como garantia da operação com o Itaú Unibanco, utilizada como capital de giro para a compra de Óleo HFO, são concedidos (a) avais pelos seguintes avalistas: Ronaldo Marcelo Bolognesi, Hidrotérmica S.A., Bolognesi Energia S.A., Bolognesi Infra Estrutura Ltda., Bolognesi Empreendimentos Ltda. e Bolognesi Engenharia Ltda., e (b) cessão fiduciária de direitos creditórios referentes à Receita Variável dos Contratos de Compra e Venda de Energia.

Banrisul

Como garantia da operação com o Banrisul, são concedidos, em alienação fiduciária à referida instituição financeira, bens com valor contábil de R\$6.067, correspondentes a dois transformadores de força de 10 até 350 KVA, conforme Nota Explicativa nº 8.

As principais cláusulas restritivas, que poderão considerar as dívidas como vencidas antecipadamente são:

- Falta de cumprimento pela emitente e/ou por qualquer avalista coobrigado, no prazo e pela forma devidos, de qualquer obrigação pecuniária, principal ou acessória, decorrente da cédula ou de qualquer outra dívida financeira de responsabilidade da emitente e/ou de qualquer avalista coobrigado;
- Se a emitente tiver requerida e/ou decretada sua falência, for dissolvida ou sofrer legítimo protesto de título por cujo pagamento seja responsável, ainda que na condição de garantidora;
- Mudança no estado econômico-financeiro da emitente e/ou de qualquer avalista coobrigada;
- Se as garantias reais ou fidejussórias, ora e/ou eventualmente convencionadas, não forem devidamente efetivadas ou formalizadas pela emitente, pelo(s) avalista(s) coobrigada(s) ou por outros garantidores, segundo os dispositivos contratuais ou legais aplicáveis, ou se elas, por qualquer fato atinente ao seu objeto se tornem inábeis, impróprias ou insuficientes para assegurar o pagamento da importância, e desde que não sejam substituídas ou complementadas, quando solicitado pelo credor.

14. Pesquisa e desenvolvimento

	Pesquisa e Desenvolvimento			
	FNDCT	MME	P&D	TOTAL
Saldo em 31.12.2019	9.169	4.597	8.824	22.590
Provisão	113	57	114	284
Juros	273	136	-	409
Multa	6	3	-	9
Atualização Selic	-	-	83	83
Saldo em 31.03.2020	9.561	4.793	9.021	23.375

Refere-se a encargo destinado a investimentos em projetos de pesquisa e desenvolvimento nos termos da Lei nº 9.991, de 2000, e suas alterações, regulamentada pelas Resoluções Normativas nº 316, de 2008, e nº 504, de 2012, e normas correlatas. O encargo de P&D corresponde ao percentual de 1% da receita operacional líquida que deve ser aplicado da seguinte forma: 40% retidos para investimento em P&D gerenciados pela Companhia, 40% recolhido ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), e 20% recolhidos ao Ministério de Minas e Energia (MME), a fim de custear os estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético, bem como os de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais hidrelétricos

15. Partes relacionadas

	31.03.2020		31.12.2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Estoques em poder de terceiros	206	-	206	-
Borborema Energética S.A. (ii)	206	-	206	-
Partes relacionadas	42.012	41.853	42.012	41.853
Bolognesi Engenharia (v)	1	-	1	-
Companhia Energética Rio da Prata - CERP (v)	230	-	230	-
Bioenergia Ger. Com. Energia do Nordeste S.A. - BEN (v)	94	-	94	-
Hidrotérmica S.A. (v)	285	-	284	-
Central Energética Palmeiras S.A. - CEPASA (iv)	25.175	-	25.176	-
Bolognesi Energia S.A. (v)	-	6.060	-	6.060
Brasilterm Energia S.A. (v)	-	54	-	54
Da Ilha Energética S.A. (v)	-	9	-	9
São Paulo Energética S.A. (v)	-	6	-	6
Serra Verde Energética S.A. (v)	-	26	-	26
Vêneto Energética S.A. (v)	-	6	-	6
Autódromo Energia S.A. (v)	-	216	-	216
Multiner S.A. (iii)	-	33.126	-	33.126
Borborema Energética S.A. (ii)	16.227	2.350	16.227	2.350
Fornecedores	-	2.099	-	2.099
Hidrotérmica Comercializadora de Energia S.A. (i)	-	2.099	-	2.099
Total	42.218	43.952	42.218	43.952

- (i) A Companhia comercializou energia elétrica com a Hidrotérmica Comercializadora de Energia S.A no ambiente de contratação livre. Foram vendidos 5,52 megawatts médios de energia elétrica e comprados 14,52 megawatts médios. A energia foi adquirida para recomposição de lastro afim de manter índices de disponibilidade necessários para evitar incidência de penalidades associadas ao cumprimento da garantia física da usina.

A partir de outubro de 2016, com a obtenção de liminar que veda à ANEEL a aplicação de qualquer sanção à Companhia, em decorrência de indisponibilidade ou entrega a menor de energia, desde o atingimento de 12.577 horas de operação, não foi mais necessário recorrer à compra de energia para recomposição de lastro.

- (ii) A Companhia possui saldo de estoque (R\$16.227) refere-se a óleo combustível emprestado à parte relacionada Borborema Energética S.A bem como empréstimos de peças (R\$206). Durante 2018 a companhia reavaliou a forma de pagamento da dívida determinando que a devolução será feita pela Borborema através de pagamento e não de devolução do mesmo material.
- (iii) O saldo com a Multiner S.A. decorre de contrato de mútuo para o pagamento de despesas, com prazo de vencimento indeterminado e sobre o qual incide juros de 105,0% do CDI - Certificado de Depósito Interbancário. Após 1 de janeiro de 2018, a Companhia deixou de remunerar o saldo devido a Arbitragem instaurada em 19 de dezembro de 2017, submetida à Câmara de Mediação e Arbitragem de São Paulo (Câmara CIESP).
- (iv) O saldo ativo com a sua coligada Central Energética Palmeiras S.A. (CEPASA) refere-se a concessão de créditos de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL dentro do programa de parcelamento instituído pela Medida Provisória nº 766/17.
- (v) Com as demais partes relacionadas, a Companhia mantém relacionamento de mútuos sem incidência de correção monetária e juros.

Dado o momento de reestruturação de dívidas da Companhia, a Administração está avaliando o melhor momento para liquidar saldos ativos e passivos entre partes relacionadas.

Remuneração da Administração

A Administração da Companhia é exercida pela Diretoria e pelo Conselho de Administração. Ambos abriram mão de receber remuneração direta na Companhia para contribuir com a recuperação operacional e financeira da Companhia.

16. Debêntures

O saldo das debêntures é composto da seguinte forma:

<u>Descrição</u>	<u>Encargos</u>	<u>31.03.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Debêntures	9,11% a.a. + IPCA	473.853	454.942
Custo de transação		<u>(8.612)</u>	<u>(8.843)</u>
	Circulante	<u>465.241</u>	<u>446.099</u>
	Total de debêntures emitidas	<u>465.241</u>	<u>446.099</u>

O saldo de custos de transação com a emissão das debêntures é representado, principalmente, por gastos com advogados, auditores, coordenação da oferta e publicidade da distribuição. Os custos de transação foram contabilizados como redução dos valores recebidos, e vêm sendo amortizados ao resultado ao longo do prazo da dívida que os originaram e têm por base o método do custo amortizado. O saldo de dívida a pagar, líquido dos custos de transação, é atualizado pelo método dos juros efetivos ao longo dos períodos contratuais, com adição da multas e juros de mora em decorrência do vencimento antecipado.

A operação está garantida por (i) cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Companhia; (ii) alienação fiduciária de ações ordinárias representativas da totalidade do capital social da emissora, detidas pela Mesa Participações S.A; e (iii) alienação fiduciária dos equipamentos da Companhia.

Vencimento antecipado

Em assembleia realizada no dia 31 de agosto de 2017, os debenturistas, representando 56,94% das debêntures em circulação, por unanimidade dos presentes, deliberaram pela não renovação de "waiver" referente à amortização das debêntures da 2ª, 3ª e 4ª séries.

Em 1º de setembro de 2017, a Companhia foi notificada pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional em quatro séries da Termelétrica Pernambuco III sobre o vencimento antecipado automático das debêntures nessa data. Com a notificação de vencimento antecipado, o agente fiduciário passou a bloquear os recebíveis e excutirá a garantia da totalidade da receita fixa no repagamento das debêntures. Com o vencimento antecipado, houve o bloqueio de todos ativos financeiros da Companhia.

No dia 4 de setembro de 2017, foi efetuado o pagamento proporcional no valor total de R\$41.092 das debêntures da 2ª, 3ª e 4ª séries. Devido à falta de recursos disponíveis pela Companhia, o pagamento do saldo remanescente de R\$ 314.530 não pode ser efetuado. Devido ao não pagamento do saldo remanescente, está sendo aplicado o disposto na cláusula 6.20 da escritura de emissão referente aos encargos moratórios (multa de 2% e juros de 1% ao mês), bem como retroação das parcelas vencidas à data de vencimento original.

Via liminar, assinada em 14 de setembro de 2017, houve o deferimento parcial do pedido de tutela de urgência para determinar o desbloqueio dos valores recebidos em 15 de setembro e 30 de setembro de 2017.

Em 3, 4 e 10 de outubro e 24 de novembro de 2017, 8, 11 e 24 de janeiro, 1º de fevereiro, 2 e 22 de março, 3 de maio, 7 de junho, 4 e 19 de julho, 9 de agosto e 4 de setembro de 2018 houve a realização de Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar, entre outros, sobre: **(i)** sustar os efeitos do vencimento automático, notificado em 1º de setembro de 2017, em razão do risco noticiado pela Companhia de imediata suspensão de suas atividades com a paralisação da planta, gerando possível dano irreparável ao ativo e consequente inviabilização de pagamento de saldos remanescente aos debenturistas; **(ii)** liberar e/ou prorrogar a liberação do pagamento de parcelas vencidas correspondentes à amortização, juros e encargos moratórios pela Companhia; **(iii)** autorizar a liberação dos recursos das contas reservas e provisionamento para preservação e continuidade operacional do ativo; e **(iv)** alterar as datas e percentuais de amortização das debêntures.

Na Assembleia Geral de Debenturistas ocorrida em 9 de agosto de 2018 (décima quinta data), os debenturistas representando 53,72% (cinquenta e três inteiros e setenta e dois centésimos por cento) das debêntures em circulação, por unanimidade, deliberaram pela aprovação do acordo negociado entre a Companhia e os assessores jurídicos e financeiros dos Debenturistas, visando resguardar os interesses dos Debenturistas e a suspensão temporária no Processo São Paulo, nos termos da minuta de petição conjunta anexa à ata, que foi protocolada nos autos do Processo São Paulo, a qual foi inteiramente aprovada pelos Debenturistas nesta assembleia. Nos termos do acordo, os valores apurados e depositados mensalmente na Conta Centralizadora (Nota Explicativa nº 7), serão divididos da seguinte forma:

- (a)** 66,17% (sessenta e seis inteiros e dezessete centésimos) dos valores depositados mensalmente na Conta Centralizadora, oriundos da receita fixa, serão revertidos para a TEPE III;
- (b)** 31,33% (trinta e um inteiros e trinta e três centésimos) dos valores depositados mensalmente na Conta Centralizadora, oriundos da receita fixa, serão revertidos para os debenturistas, com o objetivo de amortizar o saldo devedor da dívida, observando-se a formação de fundo de despesas; e
- (c)** 2,5% (dois inteiros e cinco décimos) dos valores depositados mensalmente na Conta Centralizadora serão retidos e/ou depositados judicialmente nos autos do Processo nº 0248598-71.2015.8.19.0001, em trâmite na 52ª Vara Cível do Rio de Janeiro ("Processo do Rio de Janeiro"), enquanto vigorar a decisão judicial proferida naquele Juízo.

Em relação ao item (ii) da ordem do dia, aprovar as medidas necessárias e métodos a serem utilizadas para subsidiar eventuais despesas da Emissão, incluindo, mas não se limitando, aos gastos com medidas judiciais e extrajudiciais: deliberaram por autorizar o Agente Fiduciário a realizar consulta aos órgãos reguladores e auto reguladores incluindo, mas não se limitando, à CVM e à ANBIMA sobre pedido de esclarecimento a respeito da impossibilidade de processamento de pagamento no sistema da B3. Em relação ao item (iii) da ordem do dia: deliberaram pela suspensão, devendo a Assembleia ser reaberta em 04 de setembro de 2018, às 10:30h horas, no mesmo local. Em relação ao item (iv) da ordem do dia: autorizam a prática, pelo Agente Fiduciário, de eventuais medidas necessárias relacionadas às deliberações dos itens (i) e (ii) acima.

A Companhia reconhece a validade e eficácia das Debêntures e de suas garantias fiduciárias, especialmente, mas não se limitando, em relação a registro e quaisquer outras formalidades necessárias à higidez dos títulos.

Fica consignado pelos Debenturistas que, eventuais debenturistas, titulares de debêntures em circulação, que não estiveram presentes até a suspensão dos trabalhos desta Assembleia serão admitidos na retomada dos trabalhos e terão assegurados seus direitos de participação e deliberação das matérias da Ordem do Dia até o encerramento das Assembleia. Os Debenturistas, neste ato, eximem o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação à presente consignação. Qualquer orientação em sentido contrário ora acima disposto somente será válida, vinculante e exigível do Agente Fiduciário se deliberada, em sede de assembleia, com o mesmo quórum exigido para tanto.

Os Debenturistas declararam que na presente data são detentores das Debêntures e que se enquadram no conceito de “Debêntures em Circulação” contido na cláusula 9.6 da Escritura de Emissão.

Por fim, os Debenturistas reafirmam que a presente manifestação não representa renúncia ou novação às garantias constituídas em seu favor e, não afeta, em qualquer medida ou extensão, o direito de crédito consubstanciado nas debêntures emitidas pela Emissora, de qualquer forma.

Foram realizadas as Assembleias Gerais de Debenturistas para deliberar os assuntos, conforme demonstrado abaixo:

Data	Horário	Ordem do dia	Deliberação
11/01/2019	10h 30'	<p>(i) Aprovar ou ratificar, conforme o caso, aditivo prevendo a renovação do acordo aprovado pelos Debenturistas na AGD, realizada em 9 de agosto de 2018 às 11h, e celebrado nos autos do processo nº 1091118-41.2017.8.26.0100, em trâmite perante a 24ª Vara Cível de São Paulo/SP;</p> <p>(ii) aprovar ou ratificar, conforme o caso, desde que com expressa anuência da Emissora a ser dada na própria AGD, exclusivamente com relação a responsabilidade por esta despesa, após a aprovação dos Debenturistas, o termo de retificação e ratificação ("Termo de Rerrat") do contrato assinado em 5 de fevereiro de 2018 entre Pentágono S.A; DTVM, ("Agente Fiduciário").</p> <p>(iii) Autorizar a renovação, do contrato do escritório de advocacia Pinheiro Guimarães Advogados;</p> <p>(iv) Autorizar a renovação, do contrato com o Assessor Financeiro;</p> <p>(v) Reavaliar os valores retidos na Conta Centralizadora a título de Fundo de Reserva; e</p> <p>(vi) autorizar o Agente Fiduciário a adotar eventuais medidas necessárias, incluindo, mas não se limitando, à formalização de aditivos aos documentos da Emissão, e aos demais desdobramentos das discussões que ocorrerem nesta assembleia, relacionados aos itens (i) ao (v) da Ordem do Dia;</p> <p>A Assembleia será reaberta em 23 de janeiro de 2019 às 10 horas</p>	<p>Não houve quórum</p> <p>Não houve quórum</p> <p>Não houve quórum</p> <p>Não houve quórum</p> <p>Não houve quórum</p>
23/01/2019	10h 00'	<p>(i) sustar os efeitos do Vencimento Automático;</p> <p>(ii) liberar e/ou prorrogar a liberação do pagamento de parcelas vencidas correspondentes à Amortização, Juros e Encargos Moratórios;</p> <p>(iii) autorizar a Liberação dos Recursos das Contas Reservas;</p> <p>(iv) caso não aprovado o item (i) acima, autorizar o Agente Fiduciário, a retirar as Debêntures da B3; e</p> <p>(v) autorizar a adoção das medidas necessárias para a viabilização das deliberações tomadas em Assembleia.</p> <p>A Assembleia será reaberta em 17 de abril de 2020 às 10 horas</p>	<p>Suspender para próxima AGD</p> <p>Suspender para próxima AGD</p> <p>Suspender para próxima AGD</p> <p>Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas</p> <p>Suspender para próxima AGD</p>
23/01/2019	10h 30'	<p>(i) Aprovar ou ratificar, aditivo prevendo a renovação do acordo;</p> <p>(ii) Aprovar ou ratificar, conforme o caso, desde que com expressa anuência da Emissora a ser dada na própria AGD, exclusivamente com relação a responsabilidade por esta despesa, o termo de retificação e ratificação ("Termo de Rerrat") do contrato assinado em 05/02/18 entre Pentágono S.A DTVM;</p> <p>(iii) Autorizar a renovação, do contrato do escritório de advocacia Pinheiro Guimarães Advogados;</p> <p>(iv) Autorizar a renovação, do contrato com o Assessor Financeiro;</p> <p>(v) Reavaliar os valores retidos na Conta Centralizadora a título de Fundo de Reserva; e</p> <p>(vi) Autorizar o Agente Fiduciário a adotar eventuais medidas necessárias.</p> <p>A Assembleia será reaberta em 17 de abril de 2019 às 10 horas e 30 minutos</p>	<p>Aprovaram a renovação do Acordo</p> <p>Aprovaram a celebração do Termo de Rerrat</p> <p>Aprovaram a renovação do contrato</p> <p>Aprovaram a renovação do contrato</p> <p>Reavaliaram os valores retidos</p> <p>Suspender para próxima AGD</p>

Data	Horário	Ordem do dia	Deliberação
17/04/2019	10h 00'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) A Assembleia será reaberta em 12 de junho de 2019 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
14/04/2019	10h 30'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) Item (vi) A Assembleia será reaberta em 12 de junho de 2019 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
12/06/2019	10h 00'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) A Assembleia será reaberta em 17 de setembro de 2019 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
12/06/2019	10h 30'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) Item (vi) A Assembleia será reaberta em 17 de setembro de 2019 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
17/09/2019	10h 00'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) A Assembleia será reaberta em 16 de outubro de 2019 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
17/09/2019	10h 30'	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia será reaberta em 16 de outubro de 2019 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
16/10/2019	10h 00'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) A Assembleia será reaberta em reaberta em 13 de novembro de 2019 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
16/10/2019	10h 30'	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia será reaberta em reaberta em 13 de novembro de 2019 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'

Data	Horário	Ordem do dia	Deliberação
13/11/2019	10h 00'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) A Assembleia será reaberta em reaberta em 04 de dezembro de 2019 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
13/11/2019	10h 30'	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia será reaberta em reaberta em 04 de dezembro de 2019 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
04/12/2019	10h 00'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) A Assembleia será reaberta em reaberta em 18 de dezembro de 2019 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
04/12/2019	10h 30'	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia será reaberta em reaberta em 18 de dezembro de 2019 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
18/12/2019	10h 00'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) A Assembleia será reaberta em reaberta em 22 de janeiro de 2020 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
18/12/2019	10h 30'	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia será reaberta em reaberta em 22 de janeiro de 2020 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
22/01/2020	10h 00'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) A Assembleia será reaberta em reaberta em 12 de fevereiro de 2020 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
22/01/2020	10h 30'	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia será reaberta em reaberta em 12 de fevereiro de 2020 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
12/02/2020	10h 00'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) A Assembleia será reaberta em reaberta em 19 de fevereiro de 2020 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
12/02/2020	10h 30'	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia será reaberta em reaberta em 19 de fevereiro de 2020 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'

Data	Horário	Ordem do dia	Deliberação
17/04/2019	10h 00'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) A Assembleia será reaberta em 12 de junho de 2019 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
14/04/2019	10h 30'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) Item (vi) A Assembleia será reaberta em 12 de junho de 2019 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
12/06/2019	10h 00'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) A Assembleia será reaberta em 17 de setembro de 2019 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
12/06/2019	10h 30'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) Item (vi) A Assembleia será reaberta em 17 de setembro de 2019 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
17/09/2019	10h 00'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) A Assembleia será reaberta em 16 de outubro de 2019 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
17/09/2019	10h 30'	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia será reaberta em 16 de outubro de 2019 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
16/10/2019	10h 00'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) A Assembleia será reaberta em reaberta em 13 de novembro de 2019 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas

Data	Horário	Ordem do dia	Deliberação
19/02/2020	10h 00'	Itens (i), (ii) e (v) Item (iii) Item (iv) A Assembleia será reaberta em reaberta em 04 de março de 2020 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Aprovaram o reembolso da penalidade da suspensão Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
19/02/2020	10h 30'	Itens (i), (v) e (vi) Itens (ii), (iii) e (iv) A Assembleia será reaberta em reaberta em 04 de março de 2020 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
04/03/2020	10h 00'	Itens (i), (ii) (iii) e (v) Item (iv) A Assembleia será reaberta em reaberta em 17 de março de 2020 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
17/03/2020	10h 00'	Itens (i), (ii) (iii) e (v) Item (iv) A Assembleia será reaberta em reaberta em 01 de abril de 2020 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas

A Integra das atas de assembleia geral de debenturistas, encontram-se disponíveis no sitio da Companhia <http://www.utepeiii.com.br/>.

Pagamento de juros remuneratórios aos debenturistas

Em 30 de janeiro, 27 de fevereiro, 29 de março, 03 e 30 de maio, 28 de junho, 30 de julho, 30 de agosto, 27 de setembro, 30 de outubro e 26 de novembro de 2019, a Companhia efetuou os pagamentos referente à deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 17 de abril de 2019, onde foi deliberado pela prorrogação do acordo temporário entre a Companhia e os detentores das Debêntures até 10 de março de 2020, ocorrendo pagamentos mensais que serão previamente informados aos detentores das Debêntures por meio de Aviso aos Debenturistas.

Movimentação de debêntures

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldo inicial	(446.099)	(394.703)
Pagamento de juros com conta reserva	7.752	42.167
Apropriação Juros	(10.405)	(30.128)
Atualização de debêntures	(3.843)	(20.594)
Multa sobre atraso no pagamento	(12.415)	(41.978)
Amortização de custo de transação	(231)	(863)
Saldo final	<u>(465.241)</u>	<u>(446.099)</u>

17. Provisão para passivos contingentes

a) Causas prováveis

Os montantes apresentados no quadro abaixo referem-se às causas com perda provável, baseado na expectativa dos assessores jurídicos da Companhia:

	<u>31.03.2020</u>	<u>Reversões</u>	<u>31.12.2019</u>
Não circulante			
Cível (i)	-	(11.698)	11.698
Total	<u>-</u>	<u>(11.698)</u>	<u>11.698</u>

- (i) Trata de execução proposta por fornecedor de prestação de serviço em face de Multiner, PIII, Termopower V e VI, diante de suposta taxa de sucesso que a exequente faria jus proporcional à redução de custos com a compra de combustível para as usinas termelétricas de propriedade das Executadas, diante de contrato estabelecido entre as partes. Foi realizado laudo pericial que resta pendente de esclarecimentos por parte do perito.

b) Causas possíveis

A Companhia também tem ações de naturezas cível e tributária, envolvendo riscos de perda que foram classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, conforme demonstrado no quando abaixo:

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.12.20019</u>
Cível (i)	13.476	1.034
Tributário (ii)	<u>447</u>	<u>444</u>
	<u>13.923</u>	<u>1.478</u>

- (i) Tratam-se se ações de cobrança de fornecedores em que solicitam indenização em razão de encerramento da prestação de serviços.
- (ii) Trata-se de processo administrativo tributário junto à Receita Federal, o qual consiste em requerimento feito pela Termelétrica Pernambuco III S.A., para pagamento de quitação antecipada (RQA) de parcelamento anteriormente aderido na modalidade da Lei 12.996/14, cujo débito tributário parcelado referia-se a IOF. Deste processo administrativo, foi formado outro de n.º 10480.721815/2016-08, que consiste na revisão e efetiva consolidação do débito para a quitação antecipada.:

No trimestre findo em 31 de março de 2020, a Companhia apresenta R\$ 262 (R\$ 262 em 31 de dezembro de 2019) na rubrica de depósitos judiciais referente a processos de natureza cível.

18. Patrimônio líquido (passivo a descoberto)

Capital social

O capital subscrito e integralizado em 31 de março de 2020 e dezembro de 2019 é de R\$171.048 sendo composto por 26.163 mil ações ordinárias nominativas.

ABolognesi Energia S.A., acionista controlador indireto da Companhia, é polo passivo em ação judicial movida por terceiros que visa o reconhecimento judicial do seu direito de exercer contrato de opção de compra de ações correspondentes à 15% do capital social da Companhia ou percentual equivalente do capital de sua controladora direta, Mesa Participações S.A. O desfecho de tal ação poderá resultar em modificação no quadro de acionistas da Companhia ou de sua controladora direta.

Dado que o contrato de opção de ações não estava aprovado no livro de ações, a Administração da Companhia entende que o aporte de Mesa na Companhia, bem como a garantia do debenturista são válidos, cabendo à requerente opor direitos contra a Bolognesi Energia S.A., na hipótese do judiciário concordar com o pleito da requerente.

	<u>31.03.2020</u>		<u>31.12.2019</u>	
	Milhares de ações	Participação (%)	Milhares de ações	Participação (%)
Mesa Participações S.A.	<u>26.163</u>	<u>100</u>	<u>26.163</u>	<u>100</u>

Prejuízo básico por ação

O cálculo do resultado básico por ação é feito através da divisão do prejuízo líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período/ exercício.

Prejuízo básico por ação

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.03.2019</u>
Prejuízo por período	(16.624)	(19.887)
Quantidade de ações (milhões)	<u>26.163</u>	<u>26.163</u>
Prejuízo básico por ação (em reais)	<u>(0,64)</u>	<u>(0,76)</u>

O resultado por ação diluído é calculado ajustando-se a média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia não possui ações ordinárias potenciais que provocariam diluição para os exercícios apresentados, exceto pelos efeitos que possam surgir da ação judicial descrita anteriormente.

19. Receita operacional líquida

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.03.2019</u>
Receita bruta de vendas		
Fixa	33.933	34.661
Variável	1.092	2.887
Energia de curto prazo - CCEE	-	3
	<u>35.025</u>	<u>37.551</u>
Deduções da receita bruta		
Pis e cofins sobre faturamento - 9,25%	(2.834)	(3.473)
Pesquisa e desenvolvimento	(428)	(337)
Descontos s/ vendas (i)	(4.074)	-
	<u>(7.336)</u>	<u>(3.810)</u>
Receita operacional líquida	<u>27.689</u>	<u>33.741</u>

- (i) Os descontos tratam-se de penalidade DOMP - Despacho por Ordem de Mérito por Preço Ajustado. retenção mensal dos resultados referente à apuração da Receita de Venda no mês de janeiro de 2020.

20. Custos operacionais

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.03.2019</u>
Comercialização de energia - CCEE (i)	(1.819)	(95)
Encargo de uso do sistema de transmissão (ii)	(3.234)	(3.155)
Pessoal	(1.590)	(1.912)
Combustíveis e lubrificantes (iii)	(1.429)	(3.867)
Materiais	(1.036)	
Armazenagem (iv)	(4.052)	(3.504)
Fretes	(139)	(1)
Manutenção e conservação - Overhaul	-	(1.804)
Depreciação e amortização	(8.758)	(7.995)
Serviços de vigilância e limpeza	(99)	(332)
Seguros	(254)	
Outros	(631)	(1.001)
Total de custos	<u>(23.041)</u>	<u>(23.666)</u>

- (i) Os gastos com comercialização de energia referem-se à energia elétrica contabilizada no curto prazo pela CCEE.
- (ii) Os encargos de uso do sistema de transmissão são relacionados ao transporte da energia da usina até os sistemas de distribuição.
- (iii) Os gastos com combustíveis e lubrificantes referem-se à compra de insumos para atendimento ao despacho de energia na PIII, bem como consumo para geração de energia. Em 2020, houve redução do custo, quando comparado ao mesmo período do ano anterior, devido à menor geração, e consequente, menor consumo de combustíveis.
- (iv) Os gastos com armazenagem estão relacionados à estocagem de óleo por terceiros. Quando há processo de transporte desse óleo estocado por terceiros, o custo fixo com armazenagem é classificado como custo dos estoques no ativo e é baixado via consumo de óleo na conta de combustíveis, e quando o custo fixo de armazenagem está relacionado a óleo que não está sendo utilizado na operação, esse custo é alocado como armazenagem. Em 2020, o aumento do custo de armazenagem, quando comparado ao mesmo período do ano anterior, se deve ao custo fixo da estocagem.

21. Outras receitas (despesas) operacionais

a) Gerais e administrativas

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.03.2019</u>
Impostos e taxas	(6)	(29)
Serviços jurídicos	(675)	(591)
Serviços de consultoria e assessoria	(495)	(393)
Aluguéis de máquinas e equipamentos	(2)	(8)
Manutenção e conservação	-	(401)
Depreciação	-	(4)
Despesas com condução e locomoção	-	(9)
Despesas com pessoal	(274)	(19)
Despesas de informática	(5)	(42)
Outros	(233)	(154)
	<u>(1.690)</u>	<u>(1.650)</u>

b) Outras receitas (despesas)

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.03.2019</u>
Recuperação de outras despesas	1	-
Outras receitas	287	-
Reversão de perdas no recebimento de créditos	-	(2)
Provisão (Reversão) para contingências (i)	7.547	(179)
	<u>7.835</u>	<u>(181)</u>

(i) A provisão para contingências refere-se a processo cível, conforme Nota Explicativa nº 17.

22. Resultado financeiro, líquido

	<u>31.03.2020</u>	<u>31.03.2019</u>
Receita sobre aplicação financeira	40	126
Juros recebidos	-	19
Descontos obtidos	(1)	-
Variação cambial ativa	2	-
Variação monetária ativa	-	22
Total de receitas financeiras	<u>41</u>	<u>167</u>
Juros das debêntures	(10.410)	(8.411)
Juros de financiamentos	(2.515)	(2.696)
Amortização do custo das debêntures	(231)	(204)
Juros passivos	(817)	(1.876)
Variações monetárias passivas	3.094	(370)
Variação monetária debêntures	(3.842)	(3.565)
Variação cambial passiva	-	(44)
Multas (ii)	(12.646)	(11.007)
Despesas bancárias	(10)	(38)
IOF (i)	(81)	(87)
Total de despesas financeiras	<u>(27.458)</u>	<u>(28.298)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(27.417)</u>	<u>(28.131)</u>

(i) Os valores de IOF refere-se a aplicações financeiras e seguros.

(ii) Refere-se principalmente à incidência de multa sobre o atraso no pagamento das debêntures, conforme Nota Explicativa nº 16.

23. Seguros

Em 31 de março de 2020, a cobertura de seguros era a seguinte:

	<u>Limite de indenização</u>	<u>Vigência</u>
Responsabilidade Civil Geral - D&O	100.000	06.08.2020
Responsabilidade Civil Geral - Ambiental	100.000	06.08.2020
Risco Operacional - Danos Materiais e Lucros Cessantes	137.589	17.01.2021
Responsabilidade Civil Geral	10.000	26.04.2020
Frota - Danos Materiais, Corporais e Morais a Terceiros	203	30.10.2020

24. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas *versus* condições vigentes no mercado.

A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as diretrizes e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

Valor justo versus valor contábil

A Administração da Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados.

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

	Mensuração	Nível	31.03.2020		31.12.2019	
			Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Ativos financeiros						
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo por meio do resultado	Nível 1	2.298	2.298	97	97
Contas a receber	Custo amortizado	Nível 1	16.152	16.152	16.098	16.098
Depósitos vinculados - Conta reserva	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	9.784	9.784	5.192	5.192
Partes relacionadas	Custo amortizado	Nível 2	42.012	42.012	42.012	42.012
Passivos financeiros						
Fornecedores	Custo amortizado	Nível 2	82.003	82.003	77.027	77.027
Partes relacionadas	Custo amortizado	Nível 2	41.853	41.853	41.853	41.853
Empréstimos e Financiamentos	Custo amortizado	Nível 2	103.298	111.116	101.662	82.051
Debêntures (*)	Custo amortizado	Nível 2	465.241	554.398	446.099	446.099

(*) O saldo contábil de debêntures desconsidera o montante de custo de transação de R\$8.612 (R\$ 8.843 em 31 de dezembro de 2019).

Para todas as operações apresentadas no quadro acima, exceto empréstimos e financiamentos, a Administração da Companhia considera que o valor justo se equipara ao valor contábil, uma vez que para essas operações, o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data.

Definição de valor justo

Para o cálculo do valor justo, a Administração utilizou o último preço negociado das debêntures, e, para demais empréstimos, a taxa média de DI e IGP-M divulgada pela CETIP, tanto para o cálculo da taxa de desconto quanto para as projeções dos fluxos de pagamentos das dívidas. A Administração calculou a taxa de desconto utilizando a DI e o IGP-M do período acrescido do *spread* dos juros dos títulos.

A Administração entende que a melhor estimativa de avaliação do *spread* de risco de crédito está relacionada aos movimentos de mercado com o uso das taxas observadas para reavaliação do risco.

Hierarquia de valor justo

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação.

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;

Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);

Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros

No que tange ao cálculo do valor de mercado e classificação, seguem as seguintes considerações:

Caixa e equivalentes de caixa: os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, a contar da data da contratação. As aplicações financeiras estão mensuradas ao valor justo por meio do resultado.

Contas a receber: o contas a receber decorre basicamente de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) por disponibilidade e é representado por créditos com vencimento até 30 dias.

Depósitos vinculados - conta reserva: os depósitos vinculados são reservas mantidas com a finalidade de atender às exigências contratuais de dívida. São mantidas em aplicações financeiras e estão mensuradas ao valor justo por meio do resultado.

Fornecedores: estão mensurados pelo custo amortizado.

Empréstimos e financiamentos: estão mensurados pelo custo amortizado, sendo classificados como passivo financeiro.

Debêntures: estão mensuradas com base na notificação de vencimento antecipado automático para as Debêntures realizada em 1º de setembro de 2017.

Administração financeira de risco

A Administração da Companhia monitora diariamente os principais indicadores macroeconômicos, e seus impactos nos resultados, visando definir suas estratégias de gerenciamento de risco.

A Companhia apresenta os seguintes riscos:

a) Risco de liquidez

A diretriz de gerenciamento de risco de liquidez implica em manter um nível seguro de disponibilidade de caixa e acessos a recursos imediatos.

A seguir estão as maturidades contratuais dos passivos financeiros, considerando as informações contábeis intermediárias, e os juros a vencer até o final do contrato.

31 de março de 2020	Valor contábil	Fluxo contratado	1 ano	2 anos	3 anos	3 - 5 anos	Mais de 5 anos
Fornecedores	69.828	69.828	57.653	1.782	1.782	3.563	5.0
Partes relacionadas	41.853	41.853	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	103.298	103.298	103.298	-	-	-	-
Debêntures	465.241	465.241	563.010	-	-	-	-

b) Risco de crédito

Quanto ao risco de crédito associado às aplicações financeiras, a Companhia somente realiza operações em instituições avaliadas e/ou aprovadas pela Administração.

Quanto ao contas a receber, decorre basicamente de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) por disponibilidade. Modalidade de contrato em que a Companhia é remunerada pelas distribuidoras compradoras no leilão de energia promovido pelo poder concedente, pelo investimento realizado em implantação (parcela de receita fixa) e também pela operação e manutenção da usina conforme despachos de geração do ONS (parcela de receita variável).

c) Risco de mercado

Risco de taxa de juros

A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas e adota diretriz conservadora de captação e aplicação de seus recursos financeiros.

Análise de sensibilidade de valor justo para instrumentos de taxa variável em 31 de março de 2020

A Administração considerou como metodologia mais correta para a estimativa de um “cenário provável” se basear nas taxas praticadas no mercado, para o período de um ano, do CDI, IPCA e TJLP em 31 de março de 2020. O cenário I considera uma diminuição/aumento de 25% e o cenário II considera uma diminuição/aumento de 50%, da taxa provável apuradas nas respectivas datas de análise.

	31/03/2020				
	-50%	-25%	Saldo Devedor	25%	50%
Debêntures					
Exposição líquida IPCA	367.807	466.051	563.010	662.540	776.780
Impacto da variação	(195.202)	(96.958)	-	99.530	213.771
	-50%	-25%	Saldo Devedor	25%	50%
CCB					
Exposição líquida CDI	110.239	110.565	110.890	111.216	111.544
Impacto da variação	(651)	(325)	-	326	654

O cenário provável foi determinado com base nos vencimentos contratuais de cada dívida e a avaliação de mercado foi determinada conforme descrito na definição do valor justo.

Gestão de risco de estrutura de capital

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado.

Risco de moeda

A Companhia está exposta ao risco de variação cambial atrelado ao dólar norte-americano em função de dívida reconhecida com a BP North America Petroleum decorrente de *Demurrage* (sobrestadia) de óleo HFO. Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos para a proteção desse risco.

25. Eventos subsequentes

Glossa Receita

Em 29 de abril de 2020 a Companhia publicou Fato Relevante tendo em vista a revogação pelo TRF1 da medida liminar protetiva que impedia a cobrança das penalidades e glosas pretéritas referentes ao período de vigência da liminar anterior, a Companhia informa que teve, parcialmente, o faturamento de sua receita fixa operacional de abril de 2020 retida pela Câmara de Comercialização de Energia – CCEE.

A Companhia está analisando novas providências judiciais mitigatórias cabíveis, e reitera, ainda, o seu permanente compromisso de manter os acionistas e o mercado informados acerca do andamento deste assunto.

No exercício de 2020 foram realizadas as Assembleias Gerias de Debenturistas para deliberar os assuntos, conforme demonstrado abaixo:

Data	Horário	Ordem do dia	Deliberação
01/04/2020	10h 00'	(i) sustar os efeitos do Vencimento Automático; (ii) liberar e/ou prorrogar a liberação do pagamento de parcelas vencidas correspondentes à Amortização, Juros e Encargos Moratórios; (iii) autorizar a Liberação dos Recursos das Contas Reservas; (iv) caso não aprovado o item (i) acima, autorizar o Agente Fiduciário, a retirar as Debêntures da B3; e (v) autorizar a adoção das medidas necessárias para a viabilização das deliberações tomadas em Assembleia. A Assembleia será reaberta em 09 de abril de 2020 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Suspender para próxima AGD Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas Suspender para próxima AGD
01/04/2020	10h 30'	(vi) Aprovar ou ratificar, aditivo prevendo a renovação do acordo; (viii) Aprovar ou ratificar, conforme o caso, desde que com expressa anuência da Emissora a ser dada na própria AGD, exclusivamente com relação a responsabilidade por esta despesa, o termo de retificação e ratificação ("Termo de Rerrat") do contrato assinado em 05/02/18 entre Pentágono S.A DTVM; (ix) Autorizar a renovação, do contrato do escritório de advocacia Pinheiro Guimarães Advogados; (x) Autorizar a renovação, do contrato com o Assessor Financeiro; (xi) Reavaliar os valores retidos na Conta Centralizadora a título de Fundo de Reserva; e (xii) Autorizar o Agente Fiduciário a adotar eventuais medidas necessárias. A Assembleia será reaberta em 09 de abril de 2020 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30' Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30' Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30' Suspender para próxima AGD Suspender para próxima AGD
09/04/2020	10h 00'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) A Assembleia será reaberta em 17 de abril de 2020 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
09/04/2020	10h 30'	Itens (i), (ii), (iii), (v), (vi), (x) e (xi) Item (iv) Itens (vii), (viii) e (ix) A Assembleia será reaberta em 17 de abril de 2020 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
17/04/2020	10h 00'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) A Assembleia será reaberta em 30 de abril de 2020 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas
17/04/2020	10h 30'	Itens (i), (ii), (iii), (v), (vi), (x) e (xi) Item (iv) Itens (vii), (viii) e (ix) A Assembleia será reaberta em 30 de abril de 2020 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'

Data	Horário	Ordem do dia	Deliberação
30/04/2020	10h 00'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) Item (vi) A Assembleia será reaberta em 12 de maio de 2020 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
30/04/2020	10h 30'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) Item (vi) A Assembleia será reaberta em 12 de maio de 2020 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
12/05/2020	10h 00'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) Item (vi) A Assembleia será reaberta em 27 de maio de 2020 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
12/05/2020	10h 30'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) Item (vi) A Assembleia será reaberta em 27 de maio de 2020 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
27/05/2020	10h 00'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) Item (vi) A Assembleia será reaberta em 03 de junho de 2020 às 10 horas	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'
27/05/2020	10h 30'	Itens (i), (ii), (iii) e (v) Item (iv) Item (vi) A Assembleia será reaberta em 03 de junho de 2020 às 10 horas e 30 minutos	Suspender para próxima AGD Tratado na AGD 09/08/2018 às 10 horas Tratado na AGD 23/01/2019 às 10h 30'

A Integra das atas de assembleia geral de debenturistas, encontram-se disponíveis no sitio da Companhia <http://www.utepeiii.com.br/>.

* * *

01/junho/2020

À: Termelétrica Pernambuco III S.A.

À atenção dos Acionistas e Administradores

Ref.: Relatório sobre a revisão de informações trimestrais no 205T5-002-PB

Prezados senhores,

Pela presente, encaminhamos aos cuidados de V.Sas. o relatório sobre a revisão de informações trimestrais da Termelétrica Pernambuco III S.A. em 31 de março de 2020.

Atenciosamente,

Edinilson Attizani

Sócio

Termelétrica Pernambuco III S.A.

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Em 31 de março de 2020

Índice

Página

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais 3

Informações contábeis intermediárias 6

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao período findo em 31 de março de 2020 12

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas da

Termelétrica Pernambuco III S.A.

Igarassu PE

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Termelétrica Pernambuco III S.A. (Companhia), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) Demonstração intermediária e com a norma internacional

IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Imobiliários CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de informações intermediárias executadas pelo auditor da entidade e ISRE 2410 Review of financial information performed by the independent auditor of the entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter uma segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria, portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo como o CPC 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais ITR, e apresentados de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Imobiliários

Ênfase

Incerteza relavante sobre a continuidade operacional

Chamamos a atenção para o fato descrito na Nota Explicativa no 1 que a Companhia tem incorrido em prejuízos recorrentes em suas operações, tendo acumulado em 31 de março de 2020 um montante total de prejuízo de R\$ 510.216 mil, e nessa data, o seu passivo circulante excedeu o ativo circulante em R\$ 67.425 mil. A nota explicativa no 1 às informações

data, o seu passivo circulante excedeu o ativo circulante em R\$ 624.737 mil. A nota explicativa no 7 as informações contábeis intermediárias, divulga certas ações que estão sendo implementadas pela Administração da Companhia para a reversão desse cenário, notadamente quanto às renegociações de dívidas. A continuidade operacional da Companhia depende da capacidade de a Administração executar os planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração e do sucesso nos processos de renegociação de dívidas. Esses eventos e condições, juntamente com fato de a Companhia não ter cumprido com determinadas cláusulas restritivas (covenants) previstas na escritura de debêntures, conforme descrito na Nota Explicativa no 16, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à sua capacidade de continuidade operacional. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Processo de investigação independente

Conforme divulgado na nota explicativa no 1 às informações contábeis intermediárias, existem determinadas partes relacionadas da Companhia, e determinados fundos de pensão que são investidores na Companhia e foram incluídos ou citados em uma investigação conduzida pelas autoridades públicas (Polícia Federal) na operação denominada Greenfield. A Companhia divulgou nesta mesma nota explicativa o resultado do processo de investigação independente conduzido por empresa independente especializada, porém, o processo de investigação conduzido pelas autoridades públicas encontra-se em andamento. Desta forma, não é possível prever e nem antecipar os desdobramentos futuros dessa investigação, nem seus potenciais efeitos, se houverem, sobre as informações contábeis intermediárias. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Informação suplementar Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na CPC 09 Demonstração do valor adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e as informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas e revisados por outro auditor independente, cujos relatórios, sem modificação, foram emitidos em 31 de março de 2020 e 12 de junho de 2019, respectivamente, contendo parágrafos de ênfase sobre os assuntos: (i) Incerteza relevante sobre continuidade operacional; e (ii) Processo de Investigação Independente, apresentados neste relatório de revisão.

São Paulo, 01 de junho de 2020

Edinilson Attizani

CT CRC 1SP-293.919/O-7

Grant Thornton Auditores Independentes

CRC 2SP-025.583/O-1

Arquivo inexistente

Arquivo inexistente

Arquivo inexistente

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaramos, em atendimento à Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, que revisamos, discutimos e concordamos com as Informações Contábeis Intermediárias da Termelétrica Pernambuco III S.A., relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2020, tendo sido tomada a decisão no sentido de sua aprovação em reunião realizada em 28 de maio de 2020.

Igarassu, 28 de maio de 2020.

Diretor de Relações com Investidores

Diretor Presidente

Emiliano Furlan Stipanovic Spyer

Aguinaldo Alvares Gimenes de Jesus

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Declaramos, em atendimento à Instrução CVM n° 480, de 7 de dezembro de 2009, que revisamos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia Grant Thornton Auditores Independentes, emitido sobre as informações contábeis intermediárias da Termelétrica Pernambuco III S.A., relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2020, tendo sido tomada a decisão no sentido de sua aprovação em reunião realizada em 28 de maio de 2020.

Igarassu, 28 de maio de 2020.

Diretor de Relações com Investidores

Diretor Presidente

Emiliano Furlan Stipanovic Spyer

Aguinaldo Alvares Gimenes de Jesus
